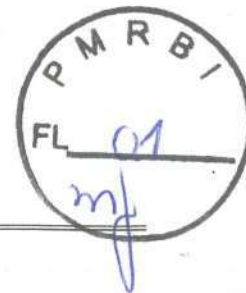




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,
para aquisição de bens e serviços comuns e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

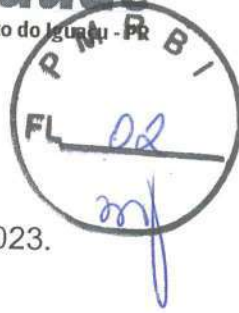
Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



MEMORANDO 104/2023

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de abril de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras

45

REF: Aquisição de equipamentos referente a RESOLUÇÃO N°766/2022
Conta:1001-0 Fonte:518.

Venho através do presente solicitar aquisição dos equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, conforme termo de referência em anexo. Visto que há a necessidade de melhoria nas unidades da Secretaria de Saúde.

Sendo o que há para o momento fico a disposição para esclarecimentos.


Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em 19,04,2023
Josiane
Assinatura



Resolvido em 19/04/2023
Jairane Goss.
Assessoria

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos nas Unidades Atenção Primária- Resolução SESA FL 03 n°766/2022.



2. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO:

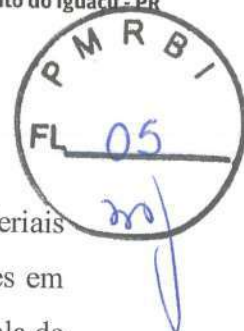
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência
49	Equip	01	Desfibrilador Automático - DEA	Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J(cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J(cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	ANVISA ANVISA
51	Equip	8	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pleisimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para	ANVISA



Município de Rio Bonito do Iguazu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



				SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	
64	Equip	6	computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional superior a MS Windows 8.	
75	Equip	01	Fototerapia	Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	ANVISA



3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobiliários, móveis, equipamento médico hospitalar, e materiais permanentes, justifica-se, pela necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento na unidade central de saúde UBS que visa equipar a sala de atendimento de urgência e emergência, situada.

A aquisição de equipamentos médicos-hospitalares/odontológicos visa atender as necessidades e demandas dos ESFs. (equipe saúde de família), é importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas ESFs, sendo, desse modo elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses ESFs.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A opção pelo julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

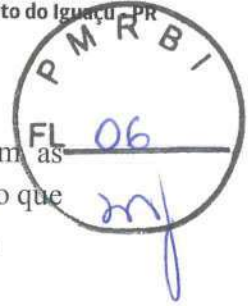
Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega 60 dias.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Bonito do Iguazu – PR, sito a avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). Livres de frete ou quaisquer despesas adicionais.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia deverá cobrir contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.



7.2 A empresa contratada deverá fazer reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

7.3 Documentação a ser fornecida:

7.3.1 - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;

7.3.2 - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em estabelecimento especializado;

7.3.3 - Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;

7.3.4 - Todos os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa.

7.4 A Assistência Técnica durante o período de garantia deverá ser prestada na região, devendo ser informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço.

7.5 Os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O recebimento será feito mediante nota fiscal, e pela pessoa autorizada para receber, conforme descrito neste termo, caso contrário serão tomadas as medidas cabíveis.

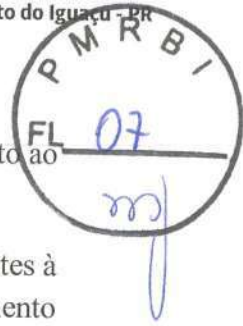
9. RECURSO PARA AQUISIÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria do Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 766/2022, Conta: 1001-0, Fonte:518.

9.2 Caso o valor da aquisição exceda o do referido Convênio no item 9.1, serão usados Recursos Livres.

10. PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado,



e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

10.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

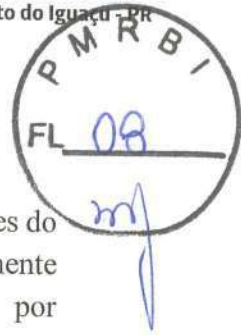
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

10.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



10.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1 Fica designada como fiscal do contrato a enfermeira Sra. Cristina V. Schons, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de abril de 2023.

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde do Município



RESOLUÇÃO SESA Nº 766/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152, de 10 de dezembro de 2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 773 de 05 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo".

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 766/2022

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Nº	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	APUCARANA	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00
2	APUCARANA	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00
3	APUCARANA	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00
4	APUCARANA	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 100.000,00	1	R\$ 100.000,00
5	FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00
6	FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	5	R\$ 250.000,00
7	FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$ 50.000,00	3	R\$ 150.000,00
8	FAZENDA RIO GRANDE	KIT ODONTOLÓGICO	R\$ 25.000,00	5	R\$ 125.000,00
9	IBAITI	RAIO X 500MA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
10	IBIPORÃ	RAIO X 500MA	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
11	LOANDA	KIT MOBILIÁRIO UBS	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00
12	MARILÂNDIA DO SUL	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 150.000,00	1	R\$ 150.000,00
13	NOVO ITACOLOMI	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
14	OURIZONA	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
15	RIO BONITO DO IGUAÇU	KIT MOBILIÁRIO UBS	R\$ 50.000,00	1	R\$ 50.000,00
16	SANTA HELENA	KIT ODONTOLÓGICO	R\$ 25.000,00	3	R\$ 75.000,00
17	SANTO INÁCIO	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 250.000,00	1	R\$ 250.000,00
18	VERA CRUZ DO OESTE	EQUIPAMENTOS APS	R\$ 40.000,00	1	R\$ 40.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **766_18.812.5026equipamentosapsnov2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2022 20:24.

Inserido ao protocolo **18.812.502-6** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 16/11/2022 20:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d3a959e17694e6b1874d7de7d511cf74.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **124522/2022**
Título Resolução_766_2022
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RENATA LOISE DA SILVA
E-mail renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em 17/11/2022 09:07

Diário Oficial Executivo
 Secretaria da Saúde
◆ Resolução-EX (Gratuita)
 Resolução_766_2022.rtf
188,66 KB

Data de publicação

16/11/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	17/11/22 10:05	N° da Edição do Diário: 11299
18/11/2022 Sexta-feira	Gratuita	Rejeitada	17/11/22 10:05	

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área DDD + número do whatsapp

BR - (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Eu aceito receber informações via WhatsApp



CASASBAHIA

O que você está procurando?

Entregar em: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

☆☆☆☆☆ (0)



FRETE GRÁTIS

Computador Pc Completo I5 8Gb Ssd 240Gb Monitor
(Cód. Item 153314269)

R\$ 2.069,28

ou até 10x de R\$206,93 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 2.089,28

à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 172,44 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Olist Top](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85340-090

[Usar minha localização](#)

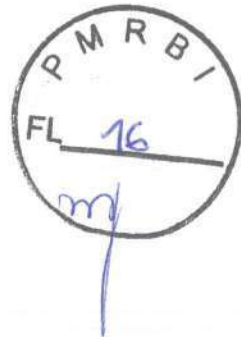
[Rio Bonito do Iguaçu - PR](#)

Detalhes do produto

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Sugestão de consulta:

- computadores gamer
- computadores de mesa
- computadores completo
- computadores pc
- computadores baratos
- computadores mesa desktop
- computadores desktop
- computadores em ate 24x
- computadores de mesa gamer
- computadores windows 10 8 gb

Meu carrinho >

Minha conta >

Meus pedidos >

Compre pelo Whatsapp >

Web Stories >

- > Atendimento
- > Marcas e produtos mais buscados

Ambiente
100% seguro



Busca no Magalu



Remetido por: 4Office Computadores

Cidade: Rio Bonito do Iguaçu - PR - 85340-000

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis e tênis | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Informática > Computadores > CPU > Computador Pc Completo I5 Intel 8gb Ssd 240gb + Wi-fi Nfe - 4Office Computadores

Computador Pc Completo I5 Intel 8gb Ssd 240gb + Wi-fi Nfe - 4Office Computadores

Código aa882j9h99 | Ver descrição completa | 4Office Computadores



+ 2

★ ★ ★ ★ ☆ [Avaliar produto](#)



Vendido por **4Office Computadores**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.250,00

R\$ 2.233,00

no PIX (30% de desconto)

ou R\$ 3.190,00 em 10x de R\$ 319,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 3.190,00
10x R\$ 319,00

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[RETIRAR NA LOJA](#)
Frete grátis

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

[alterar](#)

Receba em até 11 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 4,90

Retire na loja a partir de 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações do Produto

Computador Pc Completo I5 Intel 8gb Ssd 240gb + Wi-fi Nfe
Computador Pc Completo I5 Intel 8gb Ssd 240gb Wi-fi + Nfe

Computador com processador I5 de 3a Geração, o produto já vai montado, com fonte real de 500w, licença windows 10 chave permanente, uso único por máquina. A melhor escolha em tecnologia.

Computador Pc Completo I5 Intel 8gb Ss... R\$ 2.233,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback*



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Rio Bonito do Iguacu - PR

pra sua empresa · baixe o app · entrega rápida · nossas lojas · arte digital · marcas próprias · lojas oficiais · serviços · oferta do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das mães

compre também para o seu negócio

americanas empresas o site oficial da Americanas para CNPJ



página inicial > informática > computadores > computador desktop

favoritar compartilhar

Computador Completo Fácil Intel Core i3 10100f (Décima Geração) 8GB DDR4 Geforce ssd 240GB Monitor 21,5 hdmi

★★★★★ faça a 1ª avaliação ? faça a 1ª pergunta



Fácil Computadores - Com 30 anos de excelência atuando no Brasil, criamos soluções completas na área de informática. Nossos computadores são equipados com os mais recentes processadores de alta velocidade, maximizando sua produção...

mais informações



Office 365 - Personal + R\$ 260.82

política de troca e devolução

R\$ 3.096,05 10%

R\$ 2.786,44

à vista no cartão de crédito

R\$ 3.096,05 em até 8x de R\$ 387,00

mais formas de pagamento

Rio Bonito do Iguacu - PR

receba até 16 de maio grátis

retire na loja a partir de 16 de maio grátis

comprar

Este produto é vendido por ZELETRONFO e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

quem viu este produto viu também



patrocinado

multifuncional xerox laser mono wifi a4 34ppm 110v

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.886,00

R\$ 1.842,00

8x de R\$ 230,25 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

impressora brother hl1202 laser monocromática

★★★★★ 92 avaliações

R\$ 947,00

8x de R\$ 118,37 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



caixa de som ativa com bateria pro bass street 12...

sem avaliações

R\$ 1.012,06

R\$ 861,01

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

impressora multifuncional hp laserjet pro mono mfp...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 3.490,00

R\$ 3.210,80

em 1x no cartão de crédito



caixa ativa com bateria pro bass underground 15

sem avaliações

R\$ 2.699,00

R\$ 2.375,12

em 1x no cartão de crédito

os queridinhos da categoria



patrocinado

computador pc cpu intel core i5 hdmi 8gb ssd 240gb con...

sem avaliações

R\$ 1.099,00

R\$ 989,99

em 1x no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

pc gamer intel i5 4ª geração gtx 1050 2gb 8gb hd 1tb wi-fi

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.990,00

8x de R\$ 498,75 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

computador fácil intel core i5 8gb ssd 240gb

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.070,00

R\$ 971,99

em 1x no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

computador pc completo intel i5 3ª geração 8gb ssd 120gb...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.899,00

8x de R\$ 237,37 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

micro upd brazil pc intel i3 3220/4gb/hd 500gb/bpc...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.330,73

8x de R\$ 166,34 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: DESFIBRILADOR

Pesquisa realizada em 20/04/2023 10:32:08

Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:35:55 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, 'A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.'

Item 1: desfibrilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 37	1	R\$ 9.919,38 (un)	-	R\$ 9.919,38	R\$ 9.919,38	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira			NºPregão:142022 UASG:160146	04/04/2023	R\$ 9.457,40
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR			NºPregão:82022 UASG:160140	07/03/2023	R\$ 9.960,23
3	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ			Dispensa de Licitação Nº 6/2023 UASG: 160255	01/03/2023	R\$ 8.053,14
4	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:102023 UASG:456961	23/02/2023	R\$ 12.206,75
Valor Unitário						R\$ 9.919,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.708,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.919,38

Valor Global: R\$ 9.919,38

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:35:55 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPfUuI0rJZq34qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPfUuI0rJZq34qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: desfibrilador

Preço Estimado: R\$ 9.919,38 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.919,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.919,38



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	componentes adicionais: tela c/ mensagem de texto, tempo máximo carga: até 10 s, componente: pás externas e adesivas, tipo on da: bifásica, tipo módulo: portátil, c/ alça transporte, maleta, tipo: externo automático, características adicionais: comando de voz, alimentação: bateria lítio, memória: gravação ecg / eventos / rcp, peso: cerca de 3 kg,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9.457,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: Aquisição de material hospitalar e permanente de saúde para suprir as necessidades setoriais do Posto Médico de Guarnição e Seção de Saúde da Companhia de Comando, da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal..

Descrição: Desfibrilador - Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas, Tipo Onda: Bifásica, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta, Tipo: Externo Automático, Características Adicionais: Comando De Voz, Alimentação: Bateria Lítio, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG,

CatMat: 462193 - DESFIBRILADOR

Data: 04/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:160146

Lote/Item: /143

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

84.972.926/0001-39 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
* VENCEDOR *

Marca: CMOS DRAKE LIFE FUTU
Fabricante: CMOS DRAKE LIFE FUTURA 400
Modelo: CMOS DRAKE LIFE FUTURA 400

Descrição: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas, Tipo Onda: Bifásica, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta, Tipo: Externo Automático, Características Adicionais: Comando De Voz, Alimentação: Bateria Lítio, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG,

Nome de Contato:
MARIA INES

Telefone:
(43) 3253-1380

Email:
jribeiroatacadista@bol.com.br

36.957.099/0001-61 C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

R\$ 8.598,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: Desfibrilador Externo Automático. Especificação: Portátil, Alarmes sonoros e visuais, Auto-teste, Alimentação: 110/220 volts, anula carga, Bateria: D e Lithium, Bateria recarregável Lithium-Ion Standard, Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by. Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m, Comandos, Conexão das pás, Display de cristal líquido colorido: 4,3", Entrada USB, tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada. Acompanha: 01 Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Cmos Drake, 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário. Referência: Desfibrilador Externo Automático Life 400 Futura - CMOS DRAKE. Garantia mínima de 12 meses.

Telefone:
(67) 3042-8900

Email:
leonardo_cgms@hotmail.com

43.352.606/0001-07 MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 8.930,00

Marca: cmos drake
Fabricante: cmos drake
Modelo: Automático

Descrição: Desfibrilador Externo Automático. Especificação: Portátil, Alarmes sonoros e visuais, Auto-teste, Alimentação: 110/220 volts, anula carga, Bateria: D e Lithium, Bateria recarregável Lithium-Ion Standard, Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by. Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m, Comandos, Conexão das pás, Display de cristal líquido colorido: 4,3", Entrada USB, tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada. Acompanha: 01 Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Cmos Drake, 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário. Referência: Desfibrilador Externo Automático Life 400 Futura - CMOS DRAKE. Garantia mínima de 12 meses

Telefone:
(44) 9998-5005

Email:
contabil1@ellitecon.com.br

27.792.194/0001-61 LUANA TARACZUK MICHALISZYN

R\$ 9.959,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE 400 FUTURA - AUTOMATICO DCU BASICO

Descrição: O DEA pioneiro da América Latina. Adaptável a adultos e crianças. Apenas 1,9kg. Display Colorido 4,3" com traçado do ECG e animações instrutivas na tela. Beep de orientação da RCP e orientações em texto e voz em tempo real. GRAU DE PROTEÇÃO IP56. INCLUSO: - 1 par de eletrodos descartáveis (adulto ou infantil) - 1 Bolsa profissional de emergência MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.

Nome de Contato:
LUANA

Telefone:
(41) 98474-3657

Email:
michali.equipamentos@gmail.com

48.437.606/0001-15 Triunfy Comercio E Inovacoes Tecnologicas Ltda

R\$ 11.300,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: Life 400 Futura

Descrição: modelo: Life 400 Futura - marca: CMOS DRAKE - Desfibrilador Externo Automático. Especificação: Portátil, Alarmes sonoros e visuais, Auto-teste, Alimentação: 110/220 volts, anula carga, Bateria: De Lithium, Bateria recarregável Lithium-Ion Standard, Capacidade para 200 choques ou 10 horas de monitoramento, 5 anos em stand-by. Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 - 240 VAC/ 50 - 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m, Comandos, Conexão das pás, Display de cristal líquido colorido: 4,3", Entrada USB, tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tipo de onda: Bifásica a Exponencial Truncada. Acompanha: 01 Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Cmos Drake, 01 Par de Eletrodos de Choque Autoadesivos Uso Adulto; 01 Bateria de Lithium Recarregável; 01 Carregador de Bateria Inteligente 90-240 VAC; 01 Cabo USB; 01 Bolsa para Transporte; 01 Manual do Usuário. De s fibrilador Externo Automático Life 400 Futura - CMOS DRAKE. Garantia mínima de 12 meses.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 9.960,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:35:55 (IP: 177.125.55.234)
Código de Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPFUu0rJZq34qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPFUu0rJZq34qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

9ª REGIÃO MILITAR

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de uso médico e odontológico, para a utilização no Comando da 9ª Região Militar e Organizações Militares da Guarnição de Campo Grande-MS, conforme Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEx (2023)..

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Data: 07/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160140

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.014.621/0001-49 ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 6.949,00
* VENCEDOR *

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Modelo: C2

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM TELA TFT DE 7", E RESOLUÇÃO DE 800X480 PIXELS, CAPAZ DE ANALISAR A PRESENÇA DO RITMO ONDE O CHOQUE É RECOMENDADO: FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) SEM PULSO E TAQUICARDIA VENTRICULAR SEM PULSO, DISPONIBILIZANDO A DESCARGA DE CHOQUE ELÉTRICO, QUANDO PRESSIONADO O BOTÃO DE CHOQUE, ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS, CONFORME OS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO INTERNACIONALMENTE VIGENTES. CASO O CHOQUE NÃO SEJA INDICADO, O EQUIPAMENTO AUXILIA, POR COMANDO DE VOZ, O USUÁRIO A APLICAR MANOBRAS DE RCP, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO PERMITE A OPERAÇÃO EM VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS. É CONSTRUÍDO EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A VIBRAÇÕES, CALOR, VEDAÇÃO A UMIDADE, POEIRA, SECREÇÕES, ÁGUA; RESISTÊNCIA A QUEDA DE ALTURA MÍNIMA DE 01 (UM) METRO. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS. OPERA COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, RECONHECENDO E IDENTIFICANDO POR MEIO DE SOFTWARE A NECESSIDADE DE DESFIBRILAÇÃO. NESTE CASO, DEVE EFETUAR A CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA, AJUSTANDO A FORMA DE ONDA DE CHOQUE DE FORMA A RESPEITAR AS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS PACIENTES, SENDO O CHOQUE REQUERIDO PARA ADULTO, NO MÍNIMO DE 200 JOULES E PARA CRIANÇAS, NO MÍNIMO DE 50 JOULES. DESENCADEIA A DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA COM ORIENTAÇÃO DE OPERAÇÃO POR COMANDO DE VOZ E SINAIS VISUAIS E/OU SONOROS, TUDO EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). O EQUIPAMENTO POSSUI UMA BATERIA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 270 DESCARGAS DE 200J (MÍNIMO); 170 DESCARGAS DE 360J (MÍNIMO) E VALIDADE: ATÉ 5 ANOS. POSSUI CONEXÕES COM O PACIENTE ELÉTRICAMENTE ISOLADAS (PROTEÇÃO ELÉTRICA), O EQUIPAMENTO ESTA ENQUADRADO NA NORMA IEC 68-2-32. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 BATERIA DESCARTÁVEL, 02 PAR DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICA, 01 MANUAL DO OPERADOR.

Telefone:

(62) 3207-1772

Email:

faremont@hotmail.com

21.579.468/0001-52 TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6.950,00

Marca: TOTH LIFECARE

Fabricante: TEKMARKET

Modelo: EASYSHOCK

Descrição: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte. rms: 81658400005

Telefone:

(51) 3354-1101

20.444.829/0001-90 CMED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 7.200,00

Marca: INSTRAMED

Fabricante: INSTRAMED

Modelo: ION

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Nome de Contato:

CAROLINE

Telefone:

(51) 3779-9887

Email:

admcmcd@gmail.com

45.501.724/0001-57 ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 8.000,00



Marca: STRYKER
Fabricante: STRYKER
Modelo: SAMARITAM

Descrição: Desfibrilador Externo Automático - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador em português.



Nome de Contato: Patricia / Paulo
Telefone: (91) 8547-2068
Email: araujoassociadoscomimportacao@gmail.com

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 8.000,00

Marca: AMIS MEDICAL
Fabricante: AMIS MEDICAL
Modelo: Desfibrilador

Descrição: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI

R\$ 8.100,00

Marca: NIHON KHODEN
Fabricante: NIHON KHODEN
Modelo: 3100

Descrição: Desfibrilador Externo Automático -Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Produto ofertado pode ser tipo similar ou superior. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador em português.

Nome de Contato: AMANDA
Telefone: (43) 3339-1320
Email: londrihospcobranca@gmail.com

17.737.428/0001-14 HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 8.250,00





RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: Desfibrilador Externo Automático - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Produto ofertado pode ser tipo similar ou superior Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 02 pares de pá descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador em português.

Nome de Contato:
LEANDRO

Telefone:
(43) 3341-0006

Email:
hospitronica1@gmail.com

32.473.099/0001-35 DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 8.625,00

Marca: CMOS DRAKE
Fabricante: CMOS DRAKE
Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: Desfibrilador Externo Automático - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados.

Nome de Contato:
JONATAN

Telefone:
(48) 9606-8052

Email:
atendimentoodpss@gmail.com

33.583.026/0001-69 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 8.999,95

Marca: CMOS DRAKE / LIFE 400
Fabricante: CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA
Modelo: CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA

Descrição: Desfibrilador Externo Automático - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Produto ofertado pode ser tipo similar ou superior Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 02 pares de pá descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador em português.

Nome de Contato:
RENE

Telefone:
(44) 9910-0006

Email:
olimpioequipamentos@hotmail.com

30.921.204/0001-26 FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

R\$ 9.990,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CMOS DRAKE

Fabricante: CMOS DRAKE

Modelo: LIFE 400 FUTURA (BÁSICO)

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA NÃO PESANDO MAIS QUE 3,0KG. IDENTIFICAR E INTERPRETAR AUTOMATICAMENTE O TRAÇADO DO ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÕES, QUE DEVEM SER DESCARTÁVEIS, AUTOMÁTICAMENTE ADERENTES. PÁS ADESIVAS COM CABO DE CONEXÃO UNIVERSAL. CAPACIDADE PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, ATRAVÉS DE DESCARGA DE ENERGIA REDUZIDA EM NO MÁXIMO 50J. PARA PACIENTE ADULTO, ENERGIA DE NO MÁXIMO DE 200J. INDICADOR DE STATUS, INDICADOR DE STATUS DA BATERIA, INDICADOR DE MANUTENÇÃO, INDICADOR DE VERIFICAÇÃO DAS PÁS, INDICADORES DE COLOCAÇÃO DAS PÁS, INDICADOR DE BOTÃO DE CHOQUE, INDICADOR DE MODO CRIANÇA; MEMÓRIA INTERNA PARA NO MÍNIMO 3 REGISTROS DE ECG DE AO MENOS 30 MINUTOS CADA, COM ANOTAÇÕES PARA UM REGISTRO; SER CAPAZ DE AUXILIAR O SOCORRISTA A REALIZAR RCP ATRAVÉS DE COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, DE FORMA DETALHADA, PARA GUIAR O USUÁRIO DURANTE TODO CICLO DE RESSUSCITAÇÃO. POSSUIR SISTEMA DE AVISO SONORO E VISUAL CASO O APARELHO NECESSITE DE MANUTENÇÃO, E TAMBÉM QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA. SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU SONORA PARA VERIFICAÇÃO DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS E CALIBRAÇÃO. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS. INDICADOR DE STATUS DO EQUIPAMENTO EXTERNO. PADRÃO DE RESISTÊNCIA IP55. BATERIA DE FÁCIL E RÁPIDA TROÇA, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS; POSSUIR BATERIA INDEPENDENTE DA PÁ DESCARTÁVEL, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 200 CHOQUES, 4 ANOS NO MODO ESPERA E 7,5 HORAS DE MONITORIZAÇÃO DE ECG; DESDE A INICIALIZAÇÃO DO AED ATÉ ESTAR PRONTO PARA REALIZAR UMA DESCARGA DE 200 J NÃO DEVE ULTRAPASSAR 10 SEGUNDOS. DEVE REALIZAR AUTOTESTE DIÁRIO E MENSAL. DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO BLUETOOTH, INFRAVERMELHO OU WI-FI PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. PRODUTO OFERTADO PODE SER TIPO SIMILAR OU SUPERIOR. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 BATERIA DESCARTÁVEL, 02 PARES DE PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO/PEDIÁTRICA, 01 MANUAL DO OPERADOR EM PORTUGUÊS. MARCA: CMOS DRAKE MODELO: LIFE 400 FUTURA (BÁSICO)

Telefone:

(31) 3044-4977/ (31) 3643-9881

Email:

florestamed@gmail.com

10.769.989/0001-56 CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI

R\$ 10.790,90

Marca: NIHON KOHDEN

Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION

Modelo: AED-3100

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA. MODELO: AED-3100, FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO (JAPÃO), RMS: 80914690027. Características Gerais: O AED-3100 pode fazer a diferença durante o salvamento de vítimas em parada cardiorrespiratória, aliando a facilidade de uso à tecnologia de alta qualidade e confiabilidade. É um desfibrilador externo semi automático com tecnologia bifásica exponencial truncada. Permite ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada (150J, 200J, 200J). Através das pás adesivas é possível monitorar o ritmo cardíaco da vítima, analisar e determinar se o mesmo é tratável ou não por choque. Possui recursos de auxílio ao socorrista na realização da RCP para uso em pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por comandos de voz em português. O choque inicial é de 150J para uso em adultos e 50J para uso em crianças. Quando utilizado para choques em crianças, as mesmas pás adesivas são utilizadas em pacientes adultos, o que não há necessidade de adquirir pás adesivas para uso exclusivo em crianças ou adquirir redutor de energia para realizar a desfibrilação. Capaz de analisar FV/TV em 4,5 segundos e menos de 8 segundos para carregar 200J. Características Técnicas: Alertas audíveis, Prompt de voz, alerta de carregamento, alerta de manutenção. Indicadores Visíveis, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação, posicionamento e status das pás. Auto teste - Diário: bateria, eletrodos de desfibrilação, eletrônicos internos, botão de choque e software; Mensal: Bateria com carga, eletrodos de desfibrilação, componentes eletrônicos internos, ciclo de carga de energia, botão de choque e software. Memória Interna: Possui capacidade de armazenar internamente dados de resgate de até 90 minutos (forma de onda e evento). Os dados podem ser transferidos através da interface Bluetooth. Dimensões e Peso: 97x260x252mm, 2,3kg (incluindo pás de desfibrilação e bateria). Bateria SB-310V: Lítio, Peso: 300g, Dimensões: 45 x 65 x 131mm. Características: Tempo de uso da bateria com DEA em stand by: 04 anos (com a bateria e pás de desfibrilação conectadas ao DEA e a tampa fechada). Tempo para a monitorização de ECG: até 7,5 horas (com a tampa aberta AED, pás de desfibrilação ligadas a um paciente, instrução de voz operando e sem desfibrilação realizada. Com uma bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F). Número de vezes para carregar: até 200 vezes com 200J (com bateria nova totalmente carregada a 20°C (68°F). Grau de proteção contra a penetração de água: IPX 55. Temperatura de operação: De -5 a +50 graus Celsius. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Bateria descartável; 02 Pares de pás descartáveis adulto/pediátrica; 01 Manual do operador.

Telefone:

(43) 3158-0101

Email:

casahospitalaribipora@gmail.com

32.134.989/0001-12 STRATEGY ATIVOS PASSIVOS MARCAS E PATENTES LTDA

R\$ 10.799,98



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:35:55 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPFUuI0rJzq34qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPFUuI0rJzq34qHU8nPtm6WA%253d%253d>



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

Marca: Amoul
Fabricante: Amoul
Modelo: DEA 15

Descrição: Normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; Grau de proteção contra choque elétrico: Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga. (obs: Modelo com bateria descartável: Energizado internamente); Classificação de Partes Aplicadas: Partes aplicadas tipo CF à prova de desfibrilação. (Aplicável a cada módulo: Pás de Choque, SpO2, ECG e Feed back de RCP); Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Grau de Segurança de Utilização em Presença de Mistura Anestésica Inflamável: Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Modo de operação: Modo de operação não Contínuo; Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos; Carregador de Bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800m. A Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema; Alimentação Interna (bateria interna): Tipo: Lithium-Ion recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C; Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: Plugue de rede; Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento: aproximadamente 10 horas (duração da bateria - capacidade mínima de 200 choques); Gravação de Dados em Memória Interna (2GB): Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência; Temperatura de Operação: 10°C a 40°C; Umidade de Operação: 30% a 75%; Pressão Atmosférica de Operação: 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg); Temperatura de Armazenamento: 0 °C a 50 °C; Umidade de Armazenamento: 10% a 95%, sem condensação; Condições de Transporte: Faixa de temperatura ambiente de 0°C a +50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Itens inclusos: Case para transporte; Carregador bivolt com bateria recarregável; Par de eletrodos adesivos descartáveis adulto; Certificado de garantia; Manual do usuário, registro no Ministério da Saúde e Inmetro. Inmetro N° UL-BR 21.1977 Anvisa N° 80117580980

Telefone:
(63) 9247-1794

Email:
strategygestao@gmail.com

47.827.775/0001-07 JAF EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 10.848,65

Marca: Mindray
Fabricante: Chines
Modelo: Beneheart C1

Descrição: Desfibrilador Externo Automático - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 3,0kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pás, indicadores de colocação das pás, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED até estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Produto ofertado pode ser tipo similar ou superior Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 02 pares de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador em português.

Nome de Contato:
José

Telefone:
(62) 8467-8590

Email:
jafempreendimentos@outlook.com

38.482.591/0001-53 SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 10.900,00

Marca: instramed
Fabricante: emai
Modelo: ecg

Descrição: Descrição: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Telefone:
(21) 7003-1651

90.909.631/0001-10 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 25.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: I.ON

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO I.ON LCD+BATERIA DESCARTÁVEL Equipamento avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas para aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Acionamento por botão frontal com indicadores sonoros e visuais. Tecnologia de Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Com tecnologia de análise da impedância torácica do paciente para ajuste automático dos níveis de corrente elétrica e duração dos choques. Possui energia com dose de choque inicial mínima de 150 joules para adultos e no mínimo de 200J para as descargas seguintes, tendo possibilidade configurar até 360 joules (opcionalmente, via Software) modo de desfibrilação pediátrica com reconhecimento automático pelas pás limitando a energia de forma automática em 50 joules. Tempo de carga para 200 joules < 4 segundos. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s. Índice proteção IP 56. Peso 1,2 KG Dimensões: 225 mm (L). 225 mm (A). 69 mm (P). Armazenamento memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s. Temperatura: Operacional: 0 a 50° C. Armazenamento: -20 a 50° C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. Possui botão de choque luminoso. Descarga interna automática em até trinta segundos se não houver disparo pelo operador. Possui metrônomo com sistema de bip audível para instruir o socorrista na frequência das compressões torácicas. Realiza autoteste periodicamente para verificação dos sistemas internos, baterias, presença de eletrodos e circuito de descarga. Permite registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Atualização de protocolos, através de Download de software de forma fácil. Sistema de aviso indicando a manutenção preventiva, corretiva e bateria baixa. Saída de dados para exportação de informações gravadas na memória interna através de cabo USB Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows. TELA LCD: Display em cristal líquido de 4,3" incorporado no próprio gabinete para exibir as instruções em português indicado de ECG, A velocidade de varredura de ECG é fixa em 25 mm/s. Medição da frequência cardíaca de 15 a 350 batimentos por minuto; A amplitude mínima do sinal de ECG do paciente é de 0,05 mV (50 µV). Frequência cardíaca exibida: Média dos últimos 5 intervalos entre os batimentos. Visualização do número de choques e tempo de funcionamento além de mensagens e comando por texto e voz em português Equipamento exibi no display de cristal líquido colorido o traçado do eletrocardiograma (ECG), o status da bateria, a frequência cardíaca, o tempo de RCP e contador de choques. • BATERIA INTERNA NÃO RECARREGÁVEL: Duração da bateria (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua e vida útil de 5 anos em stand by. Tempo máximo de carga: 50 J: < 2 segundos. - 150 J: < 5 segundos. 200 J: < 6 segundos. - 270 J: < 8 segundos. - 360 J: < 10 segundos. Equipamento certificado de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as Normas: NBR IEC 60601-1-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8 e NBR 60601-2-4. ACOMPANHAMENTOS: 01 Bolsa multifuncional para transporte do desfibrilador, resistente e lavável; 02 jogos de pás descartáveis adulto; 02 jogos de pás descartáveis infantis; 01 kit de primeiros Socorros; 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Com licença livre para instalação; Garantia no mínimo de 12 meses Registro na ANVISA sob o n° 10242950016.

Telefone:
(51) 3334-4199

Email:
financeiro@instramed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 8.053,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ

Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: Material permanente hospitalar.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULOPORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 6/2023 /
UASG: 160255

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

CatMat: 462193 - DESFIBRILADOR

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.189.855/0001-99 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 8.053,14

Marca: LIF 400

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGAATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULOPORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

Telefone:
(15) 3234-3490

Email:
vendas3@medsystemhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 12.206,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:35:55 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPfuU0rJzq34qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPfuU0rJzq34qHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CAPITAL..

Descrição: Desfibrilador - Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,

CatMat: 433496 - DESFIBRILADOR

Data: 23/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:456961

Lote/Item: 5/43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2023 09:44

Homologação: 28/03/2023 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.511.708/0001-14	TECHNOVA - COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 3.250,00
--------------------	---	--------------

Marca: TECHNOVA COMERCIO
Fabricante: TECHNOVA COMERCIO
Modelo: TECHNOVA COMERCIO
Descrição: DESFIBRILADOR

Telefone:
(95) 3224-8716

Email:
technovacomercio@gmail.com

14.349.591/0001-11	BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 3.300,00
--------------------	---	--------------

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: DESFIBRILADOR

Nome de Contato:
VITOR

Telefone:
(68) 3223-0314

Email:
administracao@bucarengenharia.com.br

20.465.945/0001-96	FEMAX SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 3.599,97
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: Não se aplica
Fabricante: Não se aplica
Modelo: Não se aplica
Descrição: Desfibrilador

Telefone:
(95) 9114-6881 / (95) 9157-8342

Email:
femax@femaxrr.com.br

04.548.553/0001-34	PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.303,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: SERVIÇO
Fabricante: SERVIÇO
Modelo: SERVIÇO
Descrição: DESFIBRILADOR

Nome de Contato:
Cláudio César Rodrigues Sousa

Telefone:
(95) 3623-8978

Email:
prosserv@uol.com.br

09.351.116/0001-40	MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI	R\$ 7.000,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: INSTRAMED
Fabricante: INSTRAMED
Modelo: CARDIOMAX
Descrição: DESFIBRILADOR

Nome de Contato:
ERNILDO

Telefone:
(95) 99172-0094

Email:
edicalrrl6@gmail.com

27.252.621/0001-19	KL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: LIFEMED
Fabricante: LIFEMED
Modelo: LIFEMED
Descrição: DESFIBRILADOR

Nome de Contato:
DARIO

Telefone:
(95) 3224-2353

Email:
klmedicamentosrr@gmail.com

26.280.963/0001-80	DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 8.000,00
--------------------	--------------------------------	--------------



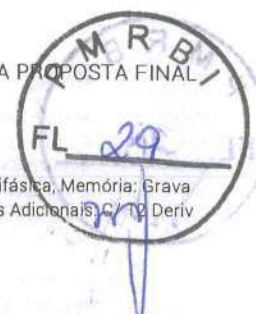
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MINDRAY
Fabricante: MINDRAY
Modelo: BENEHEART D3

Descrição: Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,



Telefone:
(95) 3627-8038 / (95) 9154-4611

Email:
and.palomaa@gmail.com

08.978.089/0001-77 W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA

R\$ 9.400,00

Marca: MINDRAY
Fabricante: MINDRAY
Modelo: BENEHEART D3
Descrição: DESFIBRILADOR

Nome de Contato:
Francisco Wriel Matias

Telefone:
(95) 3623-3879

Email:
cleiton@wmodontomedico.com.br

24.191.943/0001-07 GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 11.030,25

Marca: SERVIÇO PRÓPRIO
Fabricante: SERVIÇO PRÓPRIO

Modelo: Desfibrilador (Grupo 5) Descrição: Tipo: Cardiove

Descrição: Desfibrilador (Grupo 5) Descrição: Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,

Nome de Contato:
ANDRÉ

Telefone:
(82) 3022-1518

Email:
licitacoes@globalmed.med.br

13.312.341/0001-44 NORTE MINAS SERVICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 12.592,80

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: DESFIBRILADOR

Telefone:
(92) 9109-4034

Email:
michel@norteminasmedical.com.br

12.372.984/0001-10 IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 15.510,00

Marca: Geral
Fabricante: Geral
Modelo: Geral

Descrição: Manutenção Preventiva e Corretiva em Desfibrilador - Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico.

Telefone:
(92) 9243-9726

Email:
iontechmanaus@hotmail.com

10.293.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 15.757,00

Marca: Diversas
Fabricante: Diversos
Modelo: Diversos

Descrição: Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,

Nome de Contato:
Luciano Leitão do Vale

Telefone:
(61) 3532-2232

Email:
excimertecnologia@gmail.com

03.480.539/0001-83 SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

R\$ 15.757,50

Marca: n/a
Fabricante: n/a
Modelo: n/a
Descrição: manutenção conforme edital

Nome de Contato:
ANNE/PAULO BRITO

Telefone:
(81) 3127-9150

Email:
licitacao@tecsaude.com.br

Site:
www.tecsaude.com.br

28.650.180/0001-76 PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI

R\$ 15.757,50





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: De acordo com o edit

Fabricante: De acordo com o edit

Modelo: De acordo com o edit

Descrição: Desfibrilador - Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,.

Telefone:

(81) 3771-8689

Email:

placeservicos@gmail.com

43.134.552/0001-03 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 16.500,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: Desfibrilador - Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual, Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo, Tipo Onda: Bifásica, Memória: Grava Eventos, Alimentação: Bateria Recarregável, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias, Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas, Tipo Módulo: Portátil, Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico,.

Telefone:

(41) 9132-8970

Email:

contato@camadehospital.com.br

05.254.444/0001-77 AMPLOMED LTDA

R\$ 44.550,00

Marca: INSTRAMED

Fabricante: INSTRAMED

Modelo: CARDIOMAX

Descrição: DESFIBRILADOR

Telefone:

(92) 3656-5686

Email:

amplomed@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - desfibrilador

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 04/04/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: OXIMETRO DE PULSO E DE MESA

Pesquisa realizada em 20/04/2023 10:52:41

Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: oxímetro uso médico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
6 / 52	1	R\$ 2.991,90 (un)	-	R\$ 2.991,90	R\$ 2.991,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas			NºPregão:42023 UASG:926107	08/02/2023	R\$ 3.890,02
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			NºPregão:52023 UASG:160176	07/02/2023	R\$ 3.937,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO			NºPregão:42022 UASG:980155	30/12/2022	R\$ 2.198,35
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO			NºPregão:32022 UASG:980155	29/12/2022	R\$ 3.172,50
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO			NºPregão:12022 UASG:980155	27/12/2022	R\$ 2.500,00
6	Fundação Municipal de Saúde de Niterói			NºPregão:142022 UASG:925016	16/11/2022	R\$ 2.253,05
Valor Unitário						R\$ 2.991,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.836,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.991,90		

Valor Global: R\$ 2.991,90

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJJlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJJlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: oxímetro uso médico

Preço Estimado: R\$ 2.991,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.991,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.991,90

PMNB
FL 34
m

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oxímetro uso médico faixa medição saturação 1: 0 a 100% , faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, tipo: mesa , alimentação: rede elétrica , acessórios: c/ sensor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3.890,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas

Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Data: 08/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:926107

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/02/2023 10:35

Homologação: 03/04/2023 08:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS R\$ 2.330,00
* VENCEDOR * HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Marca: RONSEDA

Fabricante: RONSEDA

Modelo: VT200B

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA. Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480. Mudança de ID de até 100 usuários. Dois modos de medição: Spot, Monitoramento. No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição. No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos. Indicador: indicador de alarme, indicador de energia. Traço: forma de onda de 1 pletismograma. Alarme: sonda desligada, baixa potência. Modos: Visual e Áudio. Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Fonte de alimentação da bateria de íon de lítio. Faixa de medição da saturação de oxigênio (% SpO2): 0-100%. Faixa de medição de pulso: 0-254 bpm. Acompanha: 02 sensor de SPO2 adulto, 02 sensor tipo "Y", 01 mesa/base de carregamento.

Nome de Contato:

CAMILA

Telefone:

(48) 3342-0121

Email:

comercial@cirurgicaceron.com.br

26.527.362/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 2.590,00

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: OF. MOD. G1B C/ 2 SENSORES ADULTOS E 2 SENSORES "Y"

Descrição: Oxímetro: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo: Oxímetro de Pulso com Monitorização de batimentos cardíacos. • Portátil (quando fora da base). • De mesa (quando alojado na base). • Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). • Tecnologia de Medição Digital. • Alarmes de parâmetros programáveis (todos). • Medições precisas em perfusões baixas. • Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. • Sensor Digital SPO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. • Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. • Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. • Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. • Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**. • Display de LCD colorido com tela rotacional Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. • Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. • SensorSpO2paraAdulto,Pediátrico, Neonatal e Lingual. • Dimensões: 13.5x6.5x3.0cm • Peso: 118g Anvisa: 80393910018

Nome de Contato:

VANESSA

Telefone:

(11) 4303-5685

Email:

licitacao1@esferamaster.com.br

45.501.724/0001-57 ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 3.000,00

Marca: MORIYA

Fabricante: MORIYA

Modelo: MD300

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Nome de Contato:

Patricia / Paulo

Telefone:

(91) 8547-2068

Email:

araujoassociadoscomimportacao@gmail.com

24.794.078/0001-93 ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR EIRELI R\$ 3.190,00



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYJJlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYJJlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MACROSUL
Fabricante: MACROSUL
Modelo: MACROSUL

Descrição: "I Descrição Catmat: oxímetro, uso médico, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16h, tipo: mesa, alimentação: rede elétrica, acessórios: c/ sensor. II Descrição Complementar: portátil, tipo medição saturação periférica oxigênio, tensão alimentação 110/220v, display led ou cristal líquido, 2 sensores adulto, 2 sensores y, manual em português, instalação e treinamento inclusos, garantia mínima de 01 ano, registro no ministério da saúde e inmetro. "

Telefone:
(79) 9992-1444

21.552.695/0001-94 CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 3.800,00

Marca: GENERAL MEDITECH
Fabricante: GENERAL MEDITECH
Modelo: GENERAL MEDITECH / G1B

Descrição: "I Descrição Catmat: oxímetro, uso médico, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16h, tipo: mesa, alimentação: rede elétrica, acessórios: c/ sensor. II Descrição Complementar: portátil, tipo medição saturação periférica oxigênio, tensão alimentação 110/220v, display led ou cristal líquido, 2 sensores adulto, 2 sensores y, manual em português, instalação e treinamento inclusos, garantia mínima de 01 ano, registro no ministério da saúde e inmetro. "

Telefone:
(43) 3067-0050

Email:
claromedlondrina@gmail.com

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 4.000,00

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo: GTECH

Descrição: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Telefone:
(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

Email:
medic.orcamento@gmail.com

28.270.828/0001-89 TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

R\$ 4.844,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MD UT-100

Descrição: OXÍMETRO, USO MÉDICO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16H, TIPO: MESA, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PORTÁTIL, TIPO MEDIÇÃO SATURAÇÃO O PERIFÉRICA OXIGÊNIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, DISPLAY LED OU CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHA: 02 SENSORES ADULTO, 02 SENSORES Y, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO, MODELO: UT-100

Nome de Contato:
Elaine

Telefone:
(71) 99388-1414

Email:
adm@tendmed.com.br

10.638.214/0001-41 GM FARMA COMERCIAL LTDA

R\$ 4.844,00

Marca: md
Fabricante: md
Modelo: ut100

Descrição: Descrição Catmat: oxímetro, uso médico, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16h, tipo: mesa, alimentação: rede elétrica, acessórios: c/ sensor. II Descrição Complementar: portátil, tipo medição saturação periférica oxigênio, tensão alimentação 110/220v, display led ou cristal líquido, 2 sensores adulto, 2 sensores y, manual em português, instalação e treinamento inclusos, garantia mínima de 01 ano, registro no ministério da saúde e inmetro.

Telefone:
(79) 3254-5299

Email:
pp6gm@yhao.com.br

29.044.634/0001-28 A N DA SILVA

R\$ 6.412,18

Marca: R&D MEDIQ
Fabricante: R&D MEDIQ
Modelo: POXI0076STD

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(82) 3338-1537

Email:
escollyra@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3.937,49

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)
Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSIZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para a seção de saúde.

Descrição: Oxímetro - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa

Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H,

Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

CatMat: 441979 - OXÍMETRO USO MÉDICO

Data: 07/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160176

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.705.997/0001-31 * VENCEDOR *	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.200,00

Marca: LEPU MEDICAL

Fabricante: LEPU MEDICAL

Modelo: PC-66B

Descrição: O Oxímetro de pulso portátil PC-66B oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de dessaturação, queda de SpO2, aumento ou diminuição da frequência cardíaca. Também é possível configurar alarme sonoro e visual para alertar ao enfermeiro, cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal. Este equipamento é excelente para você que quer monitorar seus sinais vitais sem causar desconforto, tudo isso por meio de um exame simples e rápido. Pode ser usado em casa, no hospital, em emergências médicas, resgates, na medicina desportiva e em estabelecimentos médico-sociais. Ele é clinicamente aprovado e seu visor exibe todos os dados necessários. É possível ver a taxa de repetição do pulso como histograma. O Oxímetro de Pulso é adequado para uso pessoal em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (IRC) ou Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC), em hospitais (inclusive uso clínico em medicina interna, cirurgia, anestesia, pediatria, tratamento intensivo, entre outros). Descrição Técnica: Tipo de tela: LCD de matriz de pontos coloridos • SpO2 - variação de tela: 35%-99% • SpO2 - acuracidade de medição: =3% para SpO2, variação de 70% a 100%. • FC - variação de tela: 30-240 bpm • FC - acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2% • Energia necessária: 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2 • Índice de perfusão (PI): 0,2%~20% • Fonte de alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A • Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II • Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 • Modo de operação: contínua • Tempo de operação contínua (com a tela desligada): 15 horas Descrição Comercial: • Prático e facilmente transportável • Tela LCD 2,2" • Exibe SpO2, Frequência Cardíaca, Índice de perfusão Pulmonar, Barra de Pulso • Permite o Monitoramento contínuo • Alimentação e carregador bi volt • Alarme Sonoro configurável • Até 384 horas de armazenamento de dados • Baixo consumo de bateria • Modelos adulto e pediátrico/neonatal Marca LEPU MEDICAL Modelo PC-66B Proced. ESTRANGEIRA Nº Anvisa 80102519128

Telefone:

(81) 8200-0102 / (81) 8200-4552

Email:

germano@mediclamedhosp.com.br

24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 1.350,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G1B

Descrição: "OXÍMETRO, TIPO MESA FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CE RCA 16 H LIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA ACESSÓRIOS C/ SENSOR"

Telefone:

(31) 3991-0184

Email:

manancialequipamentos@gmail.com

34.680.592/0001-51	BRASIL DÉVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.990,00
--------------------	---	--------------

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY

Modelo: SP-20 / ANVISA: 80901119001

Descrição: OXÍMETRO, TIPO MESA FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CE RCA 16 H LIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA ACESSÓRIOS C/ SENSOR. MODELO: SP-20 / ANVISA: 80901119001

Nome de Contato:

Brasil Devices

Telefone:

(41) 8417-3877

Email:

comunicacao@brasildevices.com.br

07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 2.200,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: OXIMETRO DE PULSO PORTATIL MODELO UT-100 - REF I01154 VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO; INDICACAO DA SPO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORCA DE PULSO, ONDA PLESTISMOGRAFICA E TABELA DE TENDENCIAS; PORTATIL E LEVE, PESANDO APENA 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR; ERGONOMICAMENTE PROJETADO, ADAPTA-SE CONFORTAVELMENTE NA PALMA DE SUA MAO; TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZACAO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; NIVEIS DE ALARMES AJUSTAVEIS DA SPO2 E FREQUENCIA CARDIACA; MEMORIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR 120 HORAS DE DADOS DE TENDENCIAS; INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; SOFTWARE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS ATRAVES DA CONEXAO USB; ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO; BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GERENCIAMENTO DE INFORMACOES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO; APLICAVEL PARA PACIENTES AULTO, PEDIATRICO E NEONATAL; ACESSORIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZAVEL ADULTO; BATERIAS NI-MH RECARREGAVEIS; 01 CAPA DE PROTECAO COM SUPORTE; 01 FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT (100-240VAC); 01 MANUAL DE OPERACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE N. 80070219017

Telefone:

(81) 3231-3510

Email:

mtcomer@hotmail.com

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.815,00
--------------------	--	--------------



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: Oxímetro

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

47.013.501/0001-76 ANL MED COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: MD
Fabricante: MACROSUL
Modelo: VS2000E

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(71) 9218-4188

Email:
anl.comvidamed@gmail.com

34.055.837/0001-50 CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI

R\$ 5.500,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: VS2000E

Descrição: OXÍMETRO, TIPO MESA FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H LIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Nome de Contato:
SUZANO

Telefone:
(48) 3086-2251

Email:
mulletcomercio@gmail.com

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 5.690,00

Marca: R & D MEDIQ
Fabricante: R & D MEDIQ
Modelo: R & D MEDIQ

Descrição: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Telefone:
(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331

Email:
medic.orcamento@gmail.com

01.212.789/0002-98 R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 5.690,00

Marca: R&D MEDIQ
Fabricante: R&D MEDIQ

Modelo: HANDY SAT TCR - POXI00112STD / 80209920019

Descrição: Os oxímetros de pulso combinam inovação tecnológica e alto desempenho, associado a um conceito de uso simples e intuitivo. Dotado de potente processador DSP, realiza medidas de saturação de oxigênio e frequência de pulso, com resposta rápida, mesmo em condições de baixíssima perfusão. Traz recursos como, diagnóstico precoce de cardiopatia congênita, realizado através do teste do coraçãozinho e ainda promove a coleta ágil de saturação e pulso de múltiplos pacientes utilizando o modo Spotcheck. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS Display gráfico com interface TouchScreen. Tela colorida 3,2" com configuração de cores da tela. Tela rotacional. Bateria interna de Li-Ion recarregável. Gravação de todos os dados coletados em cartão SD. Procedimento simples e intuitivo na realização do teste do coraçãozinho, podendo monitorar até 4 pacientes simultaneamente, com emissão de laudos. Tendência de até 64 horas. Ajuste de data e hora. Modo spotcheck para leitura rápida de saturação e pulso para os últimos 100 pacientes (até 5 leituras por A com número de protocolo, data e hora). Alarmes audiovisuais. Registro automático e em alta-definição das medições de SpO2 e pulso para as últimas 72 horas. Design leve e compacto Suporte de mesa que possibilita o funcionamento ligado a rede elétrica.

43.134.552/0001-03 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 5.690,17

Marca: MACROSUL
Fabricante: MACROSUL
Modelo: VS2000E

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(41) 9132-8970

Email:
contato@camadehospital.com.br

42.692.033/0001-90 MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 5.690,17

Marca: GENERAL MEDITECH
Fabricante: GENERAL MEDITECH
Modelo: GENERAL MEDITECH / G1B

Descrição: OXÍMETRO, TIPO MESA FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100% FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 16 H LIMENTAÇÃO REDE ELÉTRICA ACESSÓRIOS C/ SENSOR

Nome de Contato:
BRUNO

Telefone:
(43) 3027-1715

Email:
medline.licita@gmail.com



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 30/12/2022 10:00

Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme coleta de preços e especificações contida no Edital e proposta do FNS nº 12289.482.000/1210-09.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:980155

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/01/2023 17:50

Homologação: 03/01/2023 18:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

CatMat: 441987 - OXÍMETRO USO MÉDICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.093.723/0001-83 * VENCEDOR *	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 410,00

Marca: JZK

Fabricante: JZK

Modelo: Oxímetro

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 420,00
--------------------	--	------------

Marca: Lepu

Fabricante: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. - CH

Modelo: PC-66B

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Telefone:

(41) 3699-4237

Email:

asclepioshospitalares@uol.com.br

06.253.085/0001-04	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA	R\$ 700,00
--------------------	--	------------

Marca: MOBILSAUDE - PC 60B1

Fabricante: MOBILSAUDE - PC 60B1

Modelo: MOBILSAUDE - PC 60B1

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Nome de Contato:

TIAGO

Telefone:

(69) 3222-6544

Email:

licita2@nortemedica.com

33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 850,00
--------------------	--	------------

Marca: LEPUMEDICAL

Fabricante: LEPUMEDICAL

Modelo: PC-66B

Descrição: O Oxímetro Pulso da PC66B da Lepu Medical é excelente para você que quer monitorar seus sinais vitais sem causar desconforto, tudo isso por meio de um exame simples e rápido. Pode ser usado em casa, no hospital, em emergências médicas, resgates, na medicina desportiva e também nos estabelecimentos médico-sociais. Ele é clinicamente aprovado e seu visor exibe todos os dados necessários. Com ele é possível ver a taxa de repetição do pulso como histograma. Adequado para uso pessoal em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Irc) ou Insuficiência Cardíaca Congestiva (Icc), em hospitais (incluindo uso clínico em medicina interna, cirurgia, anestesia, pediatria, tratamento intensivo, entre outros), em centros de tratamento com oxigênio, em estabelecimentos de assistência, serviços móveis de atendimento de urgência e emergência médica, e em fisioterapia esportiva, podendo ser usado antes e depois de atividades esportivas. Oxímetro da Lepu Medical é um oxímetro de pulso/mão com uma tela LCD de 2,2" Polegadas exibe na tela os parâmetros de SpO2, Batimento cardíaco, barra de pulso, índice de perfusão, pletismograma e indicação de bateria fraca. Design portátil para monitoramento contínuo. Acompanha 1 Cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador, Sensor de SpO2, adaptador de tomada, manual do usuário Alimentação bivolt automático e a bateria de lítio recarregável. Alarme sonoro configurável para alertar ao cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal. Até 38 4 horas de armazenamento de dados. Baixo consumo de bateria. O Modelo tem a configuração de Adulto e Pediátrico. Modelos padrões: MBOX-66B-ADULTO -oxímetro de pulso PC-66B com sensor adulto tipo clip. MBOX-66B-NEONATO - oxímetro de pulso PC66B com sensor neonatal em silicone médico. Características: Cor: laranja Tipo de tela: LCD de matriz de pontos coloridos SpO2 variação de tela: 35%-99% SpO2 acuracidade de medição: ≤3% para SpO2, variação de 70% a 100%. PR variação de tela: 30-240 bpm PR acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2% Energia necessária: 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2 Índice de perfusão (PI): 0,2%~20% Fonte de alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 Modo de operação: contínua Tempo de operação contínua (com a tela desligada): Aproximadamente 12 horas.

Nome de Contato:

Jeferson

Telefone:

(62) 3397-2256

Email:

licitacao@hospicenter.com.br

42.692.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.750,00
--------------------	---	--------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GENERAL MEDITECH
Fabricante: GENERAL MEDITECH
Modelo: GENERAL MEDITECH / G1B
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Nome de Contato:
BRUNO

Telefone:
(43) 3027-1715

Email:
medline.licita@gmail.com

05.885.332/0001-14 NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS
MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO APARELHOS ODONTO
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2.000,00

Marca: Alfamed
Fabricante: Alfamed
Modelo: Alfamed
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Nome de Contato:
Mario A. Batista Junior

Telefone:
(69) 3214-3031

Email:
mabatistanrx@yahoo.com.br

33.297.274/0001-43 T. C. OLIVEIRA - EIRELI

R\$ 2.500,00

Marca: oximeter
Fabricante: oximeter
Modelo: g18

Descrição: Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa, Alimentação: Bateria, Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(68) 9975-2824

Email:
tcoliveira318@gmail.com

27.896.988/0001-75 J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 2.595,25

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: SA120

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Telefone:
(68) 9985-3305

00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA

R\$ 3.100,00

Marca: GMI
Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.
Modelo: G1B
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR Adulto PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA: GMI / G1B FABRICANTE: GENERAL M EDITECH, INC.

Nome de Contato:
Maria

Telefone:
(21) 3327-0074

Email:
cryssil2014@gmail.com

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

R\$ 3.105,00

Marca: MD
Fabricante: MD ANVISA 80070219017
Modelo: Oxímetro de Pulso

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Telefone:
(31) 3283-9628

Email:
comercial@handlifehospitalar.com.br

34.075.280/0001-19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.950,00

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: CMS60D

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Nome de Contato:
Ludimila

Telefone:
(62) 3519-9917

Email:
ludimila@medplushospitalar.com.br

36.073.412/0001-07 PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: ROSSMAX
Fabricante: ROSSMAX
Modelo: ROSSMAX

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa, Alimentação: Bateria, Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(68) 9202-9070/ (68) 9925-2505

Email:
contato@resplan.com.br





Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 3.172,50

Inc. 1711, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 29/12/2022 10:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativo das Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme coleta de preços e especificações contida no Edital e proposta do FNS nº 12289.482.000/1200-02.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:980155

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 18:47

Homologação: 01/02/2023 18:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

CatMat: 441987 - OXÍMETRO USO MÉDICO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA R\$ 500,00
* VENCEDOR *

Marca: JZK
Fabricante: JZK
Modelo: Oxímetro

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1.990,00

Marca: Lepu
Fabricante: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. - CHI
Modelo: PC-66B
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Telefone: (41) 3699-4237 Email: asclepioshospitalares@uol.com.br

20.444.829/0001-90 CMED DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.000,00

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: cms
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR Marca/Fabricante: CONTEC Modelo: CMS

Nome de Contato: CAROLINE Telefone: (51) 3779-9887 Email: admcmmed@gmail.com

29.084.765/0001-39 LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA R\$ 2.200,00

Marca: Macrosul
Fabricante: Macrosul
Modelo: Pulso MD SA120 Portátil com Alarme e Memória – IO4
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Telefone: (31) 3311-4800 Email: contagemg@contagemg.com.br

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA R\$ 2.590,00

Marca: GMI
Fabricante: GMI
Modelo: G1B 1 SENSOR
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Telefone: (17) 3361-1315 Email: vrcomercialhospitalar@gmail.com

27.896.988/0001-75 J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 2.595,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: SA120
Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone:

(68) 9985-3305

00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Marca: GMI

Fabricante: GENERAL MEDITECH, INC.

Modelo: G1B

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR Adulto PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA: GMI / G1B FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC.

Nome de Contato:

Maria

Telefone:

(21) 3327-0074

Email:

cryssil2014@gmail.com

40.014.621/0001-49 ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: MINDRAY

Fabricante: MINDRAY

Modelo: PM60

Descrição: O equipamento é capaz de medir e mostrar a saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial (SpO2) e a frequência de pulso (FP) por meio de sensor vermelho e infravermelho de dedo para utilização em paciente adulto, pediátrico e neonato; Peso de 260 g, com as baterias instaladas; Com visor LCD de alta definição, colorido, possibilitando a visualização dos dados fornecidos em qualquer condição ambiental; Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Apresentação de curva pletismográfica; Exigências com relação à aferição da SpO2: Faixa de medição: 0 a 100%; Faixa de medição da frequência de pulso: 20 bpm a 300 bpm. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Possui proteção contra ingressos de líquidos IPX2 no mínimo; O equipamento possui a possibilidade de uso dos sensores com tecnologia nellcor. Possui auto-teste de diagnóstico ao ligar; Com sistema de alarme áudio visual para os limites máximos e mínimos de SpO2 e FP; Bateria recarregável de Lítio (Lithium Ion), como fonte de alimentação, com autonomia de 20 horas de uso contínuo; Vem acompanhado do recarregador para bateria ou pilha, bivolt automático, 110/220 V; e 1 sensores permanente adulto.

Telefone:

(62) 3207-1772

Email:

faremont@hotmail.com

33.297.274/0001-43 T. C. OLIVEIRA - EIRELI

R\$ 3.750,00

Marca: general meditch

Fabricante: general meditch

Modelo: g18

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:

(68) 9975-2824

Email:

tcoliveira318@gmail.com

34.075.280/0001-19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.950,00

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo: CMS60D

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR

Nome de Contato:

Ludimila

Telefone:

(62) 3519-9917

Email:

ludimila@medplushospitalar.com.br

36.073.412/0001-07 PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: ROSSMAX

Fabricante: ROSSMAX

Modelo: ROSSMAX

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:

(68) 9202-9070/ (68) 9925-2505

Email:

contato@resplan.com.br

07.590.023/0001-42 HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI

R\$ 7.500,00

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: UT-100

Descrição: Oxímetro de Pulso - TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR MARCA: MD ANVISA: 80070219017 MODELO: UT-100

Telefone:

(31) 3283-9628

Email:

comercial@handlifehospitalar.com.br



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 27/12/2022 10:00

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme coleta de preços e especificações contida no Edital e proposta do FNS nº 12289.482.000/1210-07..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980155

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

CatMat: 441987 - OXÍMETRO USO MÉDICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.462.477/0001-42 * VENCEDOR *	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 2.500,00

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: Oxímetro

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Tipo : Mesa , Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Telefone:
(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

Email:
adrianocultura@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

R\$ 2.253,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Data: 16/11/2022 10:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos hospitalares, para compor as unidades hospitalares de Saúde do Município de Niterói.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:925016

Lote/Item: /74

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.427.470/0001-85 * VENCEDOR *	ENDOBAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.200,00

Marca: GENERAL MEDITECHG
Fabricante: GENERAL MEDITECH
Modelo: G1B

Descrição: "Oxímetro de Pulso Portátil com Curva - G1B Medtech O oxímetro de pulso G1B da Meditech é leve e possui design compacto e que se ajusta perfeitamente ao uso. Possui grande números indicativos, alarme e setup para definição de ajustes como ponto máximo e mínimo. Possui indicação visual em LED, al em de alarme sonoro e ajustável. Alarme, preciso mesmo em baixa perfusão, desempenho estável, built- na bateria 1. tecnologia digital 2. alarme com limite fix ados livremente 3. medição precisa durante a baixa perfusão 4. anti- movimento, desempenho estável 5. built- na bateria recarregável e assento- tipo de carreg ador; power- salvo função 6. construído- no cartão de memória para memória de dados; conexão com o computador para fazer o download de dados 7. brilhant e, fácil- de- leitura numerais led 8. peso leve, portable 9. 2 parâmetros: spo2 + taxa de pulso - spo2: faixa de medição: 0-100%; precisão:& plusmn; 2% durante 70 %- 100%; & plusmn; 3% durante 60%- 69% - a taxa de pulso; faixa de medição: 30 bpm- 250bpm%; precisão: 1 bpm ou& plusmn; 2%, levar a uma maior 10. Exibe visual e indicadores: spo2 % de exibição; led vermelho, de brilho variável; pulso exposição da taxa de: led verde, de brilho variável; Intensidade do pulso: led verm elho 8 bares; luz indicadora de energia: verde; normal; Baixa tensão de alimentação: vermelho e blink; baixa perfusão indicador: red bar 1 1. indicador de áudio: s onda off indicador de áudio (a cada trinta segundos); pulso indicador de áudio; chave- pressionando indicador; baixa tensão de alimentação 1 2. regulamento cu mprido: sistema de qualidade iso13485; 2003 Dimensões Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - G1B Medtech Altura: 20,0 0 Centímetros Largura: 10,00 Centímetros Profundidade: 15,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas Acessórios: 01 sensor SPO2 Adulto; Todos os cabos necessá rios para o perfeito funcionamento."

Nome de Contato:
Wesley

Telefone:
(31) 3222-0863

Email:
wesley@endobrax.com.br



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAN

38.408.899/0001-59

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1.233,83

Marca: Creative

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA

Modelo: SP-20

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PARA NEONATO: Possuir display gráfico de cristal líquido com iluminação, tecnologia que permita leitura de SpO2 em pacientes com baixa perfusão periférica; tecnologia que permita reduzir a interferência causada por movimentação excessiva do paciente; Dispor de percentual da saturação de oxigênio (% SpO2) na faixa de 10 % a 99 %, ou melhor; Frequência cardíaca por minuto (BPM): na faixa de 30 a 230 BPM, ou melhor; Intervalo de perfusão: na faixa de 0.1% a 20%, ou melhor; Com apresentação da curva ou barra de pletismografia em display gráfico; Possuir barra indicadora do nível de sinal; Com possibilidade de escolher entre as opções de limite de alarme automático ou manual. Ambas as opções deverão limitar a mínima e a máxima frequência cardíaca por minuto (BPM) e saturação parcial de oxigênio (SpO2); Dotado de alarmes audiovisuais para todos os parâmetros; Memória de registro de tendência com apresentação em gráfico das últimas 24 horas com resolução de no mínimo 5 segundos; Funcionamento com bateria e em rede elétrica, com indicação visual no painel frontal; Bateria recarregável, carregador e fonte de alimentação interna ao aparelho. Acessórios a serem fornecidos com o equipamento: 01 cabo de oxímetro com sensor de SpO2 para uso neonatal (mínimo 2,5 metros de comprimento), reutilizável, tipo clip de dedo; Cabo de conexão à rede elétrica; Peso máximo do equipamento com bateria menor que 4kg; Alimentação: Rede elétrica de 110 Volts e ou bivolt - 50/60 Hz; Bateria interna com autonomia mínima de quatro horas.

Telefone:

(41) 3667-9820

Email:

equimed@uol.com.br

15.631.700/0001-51

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 1.485,00

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: MD

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Senso

Telefone:

(51) 3062-5567

03.679.808/0001-35

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

R\$ 1.700,00

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo: UT-100

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO UT-100 COM BATERIA, CARREGADOR E CAPA PROTETORA (SENSOR PADRÃO NELLCOR) MARCA:MD - ANVISA:80070219017

Nome de Contato:

Carolina

Telefone:

(11) 3647-9575

Email:

licitacao@bioinfinity.com.br

20.159.008/0001-02

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

R\$ 2.253,00

Marca: CENTER MEDICAL

Fabricante: CENTER MEDICAL

Modelo: UNIDADE

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL PEDIÁTRICO RESUMO: OXÍMETRO DE PULSO PARA NEONATO: Possuir display gráfico de cristal líquido com iluminação, tecnologia que permita leitura de SpO2 em pacientes com baixa perfusão periférica; tecnologia que permita reduzir a interferência causada por movimentação excessiva do paciente; Dispor de percentual da saturação de oxigênio (% SpO2) na faixa de 10 % a 99 %, ou melhor; Frequência cardíaca por minuto (BPM): na faixa de 30 a 230 BPM, ou melhor; Intervalo de perfusão: na faixa de 0.1% a 20%, ou melhor; Com apresentação da curva ou barra de pletismografia em display gráfico; Possuir barra indicadora do nível de sinal; Com possibilidade de escolher entre as opções de limite de alarme automático ou manual. Ambas as opções deverão limitar a mínima e a máxima frequência cardíaca por minuto (BPM) e saturação parcial de oxigênio (SpO2); Dotado de alarmes audiovisuais para todos os parâmetros; Memória de registro de tendência com apresentação em gráfico das últimas 24 horas com resolução de no mínimo 5 segundos; Funcionamento com bateria e em rede elétrica, com indicação visual no painel frontal; Bateria recarregável, carregador e fonte de alimentação interna ao aparelho. Acessórios a serem fornecidos com o equipamento: 01 cabo de oxímetro com sensor de SpO2 para uso neonatal (mínimo 2,5 metros de comprimento), reutilizável, tipo clip de dedo; Cabo de conexão à rede elétrica; Peso máximo do equipamento com bateria menor que 4kg; Alimentação: Rede elétrica de 110 Volts e ou bivolt - 50/60 Hz; Bateria interna com autonomia mínima de quatro horas.

Telefone:

(21) 2643-1883

17.737.428/0001-14

HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 2.900,00

Marca: GENERAL MEDITECH

Fabricante: GENERAL MEDITECH

Modelo: G1B

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PARA NEONATO: Possuir display gráfico de cristal líquido com iluminação, tecnologia que permita leitura de SpO2 em pacientes com baixa perfusão periférica; tecnologia que permita reduzir a interferência causada por movimentação excessiva do paciente; Dispor de percentual da saturação de oxigênio (% SpO2) na faixa de 10 % a 99 %, ou melhor; Frequência cardíaca por minuto (BPM): na faixa de 30 a 230 BPM, ou melhor; Intervalo de perfusão: na faixa de 0.1% a 20%, ou melhor; Com apresentação da curva ou barra de pletismografia em display gráfico; Possuir barra indicadora do nível de sinal; Com possibilidade de escolher entre as opções de limite de alarme automático ou manual. Ambas as opções deverão limitar a mínima e a máxima frequência cardíaca por minuto (BPM) e saturação parcial de oxigênio (SpO2); Dotado de alarmes audiovisuais para todos os parâmetros; Memória de registro de tendência com apresentação em gráfico das últimas 24 horas com resolução de no mínimo 5 segundos; Funcionamento com bateria e em rede elétrica, com indicação visual no painel frontal; Bateria recarregável, carregador e fonte de alimentação interna ao aparelho. Acessórios a serem fornecidos com o equipamento: 01 cabo de oxímetro com sensor de SpO2 para uso neonatal (mínimo 2,5 metros de comprimento), reutilizável, tipo clip de dedo; Cabo de conexão à rede elétrica; Peso máximo do equipamento com bateria menor que 4kg; Alimentação: Rede elétrica de 110 Volts e ou bivolt - 50/60 Hz; Bateria interna com autonomia mínima de quatro horas.

Nome de Contato:

LEANDRO

Telefone:

(43) 3341-0006

Email:

hospitronica1@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/04/2023 10:54:54 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nP1m6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPg1s4jxYIJlqHU8nP1m6WA%253d%253d



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.660.634/0001-73

R. FREDERICO CAMPOS LOREDO - EIRELI

R\$ 5.000,00

Marca: Mikato

Fabricante: Mikato

Modelo: Mikato

Descrição: Oxímetro Uso Médico Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H, Tipo: Mesa , Alimentação: Rede Elétrica , Acessórios: C/ Sensor

Nome de Contato:
RICARDO

Telefone:
(21) 2516-1946

Email:
fredericoloredo@gmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - oxímetro uso médico

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2022 e 08/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, instruções normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/02/2023 13:09:46
Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: FOTOTERAPIA

Pesquisa realizada em 20/04/2023 11:16:18

Relatório gerado no dia 20/04/2023 11:21:24 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho fototerapia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 21	1	R\$ 8.681,43 (un)	-	R\$ 8.681,43	R\$ 8.681,43	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Saúde/RR			NºPregão:102023 UASG:456961	23/02/2023	R\$ 9.988,93
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira			NºPregão:212022 UASG:160545	27/12/2022	R\$ 8.716,77
3	Prefeitura Municipal de Itaboraí/ RJ			NºPregão:192022 UASG:985837	11/11/2022	R\$ 8.520,00
Valor Unitário						R\$ 9.075,23
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP			15290_4602022	12/12/2022	R\$ 7.500,00
Valor Unitário						R\$ 7.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.618,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.681,43

Valor Global: R\$ 8.681,43

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2023 11:21:24 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPshCAh4v8hLYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPshCAh4v8hLYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: aparelho fototerapia

Preço Estimado: R\$ 8.681,43 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.681,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.681,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fonte iluminação: c/ no mínimo 42 lâmpadas ultravioleta - uv, painel controle: painel controle mecânico e digital c/ visor, suporte: c/ abine em aço carbono c/ pintura eletrostática, pés: c/ base e pés reguláveis, adicional 1: refletor em alumínio anodizado,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9.988,93

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Secretaria de Estado de Saúde/RR

Data: 23/02/2023 09:30

Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA CAPITAL..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:456961

Lote/Item: 4/39

Ata: Link Ata

Descrição: Aparelho fototerapia - Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,

Adjudicação: 28/03/2023 09:42

Homologação: 28/03/2023 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 449395 - APARELHO FOTOTERAPIA

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.465.945/0001-96 FEMAX SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 3.599,82

Marca: Não se aplica
Fabricante: Não se aplica
Modelo: Não se aplica
Descrição: Fototerapia

Telefone:
(95) 9114-6881 / (95) 9157-8342

Email:
femax@femaxrr.com.br

26.280.963/0001-80 DENTALTEC EMPREENDEIMENTOS LTDA R\$ 4.700,00

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: SKY-3006
Descrição: Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,

Telefone:
(95) 3627-8038 / (95) 9154-4611

Email:
and.palomaa@gmail.com

14.349.591/0001-11 BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA R\$ 5.040,00
* VENCEDOR *

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: FOTOTERAPIA

Nome de Contato: VITOR
Telefone: (68) 3223-0314

Email:
administracao@bucarengenharia.com.br

05.254.444/0001-77 AMPLOMED LTDA R\$ 5.040,00

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: SKY 3006 FANEM
Descrição: FOTOTERAPIA

Telefone:
(92) 3656-5686

Email:
amplomed@gmail.com

27.252.621/0001-19 KL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6.378,50

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: FANEM
Descrição: FOTOTERAPIA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato:
DARIOTelefone:
(95) 3224-2353Email:
klmedicamentosrr@gmail.com

08.978.089/0001-77 W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: SKY 3006
Descrição: FOTOTERAPIAFL 49
R\$ 8.880,00Nome de Contato:
Francisco Wriel MatiasTelefone:
(95) 3623-3879Email:
cleiton@wmodontomedico.com.br

24.191.943/0001-07 GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 9.922,50

Marca: SERVIÇO PROPRIO
Fabricante: SERVIÇO PROPRIO
Modelo: Aparelho fototerapia (Grupo 4) Descrição: Fonte II
Descrição: Aparelho fototerapia (Grupo 4) Descrição: Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,Nome de Contato:
ANDRÉTelefone:
(82) 3022-1518Email:
licitacoes@globalmed.med.br

13.312.341/0001-44 NORTE MINAS SERVICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 11.323,20

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: FOTOTERAPIATelefone:
(92) 9109-4034Email:
michel@norteminasmedical.com.br

09.351.116/0001-40 MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI

R\$ 11.340,00

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: SKY 3006
Descrição: FOTOTERAPIANome de Contato:
ERNILDOTelefone:
(95) 99172-0094Email:
edicalrri6@gmail.com

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 12.000,00

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,Telefone:
(95) 8409-9257Email:
carlospadilha20@hotmail.com

41.567.567/0001-21 ONE MED COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

R\$ 12.600,00

Marca: FANEM
Fabricante: FANEM
Modelo: FANEM
Descrição: Aparelho fototerapiaTelefone:
(95) 8116-9069Email:
daniel-silva0812@outlook.com

12.372.984/0001-10 IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 13.860,00

Marca: Geral
Fabricante: Geral
Modelo: Geral
Descrição: Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho fototerapia - Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado.Telefone:
(92) 9243-9726Email:
iontechmanaus@hotmail.com10.293.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 14.175,00





CNPJ

Marca: Diversas
Fabricante: Diversos
Modelo: Diversos

Descrição: Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,

Nome de Contato:
Luciano Leitão do ValeTelefone:
(61) 3532-2232Email:
excimertecnologia@gmail.com

28.650.180/0001-76 PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI

R\$ 14.175,00

Marca: De acordo com o edit

Fabricante: De acordo com o edit

Modelo: De acordo com o edit

Descrição: Aparelho fototerapia - Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,.

Telefone:
(81) 3771-8689Email:
placeservicos@gmail.com

43.134.552/0001-03 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R\$ 16.800,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: Aparelho fototerapia - Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 42 Lâmpadas Ultravioleta - Uv, Painel Controle: Painel Controle Mecânico E Digital C/ Visor, Suporte: Cabine Em Aço Carbono C/ Pintura Eletrostática, Pés: C/ Base E Pés Reguláveis, Adicional 1: Refletor Em Alumínio Anodizado,

Telefone:
(41) 9132-8970Email:
contato@camadehospital.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8.716,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de saúde.

Descrição: Aparelho Fototerapia - Aparelho Fototerapia Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 15 Leds , Aplicação: P/ Recém-Nascido , Pés: Rodízios C/ Travas , Suporte: Haste Articulada, C/ Altura Regulável , Painel Controle: Painel De Controle Digital, Visor Iluminado

CatMat: 443120 - APARELHO FOTOTERAPIA

Data: 27/12/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:160545

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/12/2022 08:37

Homologação: 30/12/2022 08:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

61.100.244/0001-30 FANEM LTDA

* VENCEDOR *

Marca: FANEM

Fabricante: FANEM LTDA

Modelo: BILITRON SKY 5006

Descrição: Bilitron® Sky 5006 BSP - 3ª Edição - REF.: 506010900 Aparelho de fototerapia microprocessada de super led – Marca Fanem® - Modelo 5006 Bilitron® Sky com pedestal APARELHO DE FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DE SUPER LED – MARCA FANEM® - MODELO 5006 BILITRON® SKY COM PEDESTAL Este produto representa a evolução da tecnologia de tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal por fototerapia, empregando como fonte de luz os Super LEDs e congregando múltiplas fontes num mesmo cabeçal, o que promove um aumento expressivo na eficiência e ampliação da aplicabilidade no tratamento. Configuração com pedestal de altura ajustável, base com rodízios com freios para transporte e braço que sustenta o cabeçote com movimentos articuláveis, o que permite seu uso e posicionamento em incubadoras, berços aquecidos e berços comuns. Equipamento certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, "Equipamento Eletromédico - Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança", NBR IEC 60601-2-50 - "Prescrições Particulares para Segurança de Equipamentos de Fototerapia" e NBR IEC 60601-1-2 "Compatibilidade Eletromagnética". Produto Patentado. Fototerapia de controles microprocessados, de grande eficácia, apropriada inclusive para pacientes a termo e com hiperbilirrubinemia. Utiliza quinze modernos Super LEDs com avançada tecnologia de fonte de irradiação no espectro azul, de 400 a 500nm, focado em 460nm, eliminando, comprovadamente, a necessidade dos filtros, com atenuação dos raios infravermelho e ultravioleta. Novo sistema inovador para iluminação auxiliar, através de um LED branco e com alta tecnologia na iluminação. Alta irradiância, tanto no centro quanto nas extremidades da área focada. Vida média estimada do módulo fonte: 50.000 horas. O módulo fonte é facilmente removível para limpeza e substituição. Intensidade média no centro do foco luminoso a 30cm de distância: 52 µW/cm2.nm (+/-25%). Dimensões do foco luminoso: 274x127mm (distância de 30cm). Ruído: < 60 dBA. Caixa em plástico de engenharia, contém display alfanumérico com back light. Teclado em membrana e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções. Seus modernos controles permitem o ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, conforme protocolo de tratamento para o paciente, com ajuste a cada 10%. Pode-se, também, verificar o tempo de cada tratamento, ajustar a data e escolher o idioma. Totalizador de horas para a vida útil da fonte emissora. Relógio calendário. Sistema de proteção contra alta temperatura do módulo fonte. Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente (a cada hora) para emissão de relatório. Saída RS232 para impressora ou computador. Dimensões do corpo do aparelho (L x F x A): 36,0 x 27,0 x 6,5 cm. Dimensões do aparelho com pedestal: (L x F x A): 50 x 50 x 100 até 140 cm. Permite a incorporação de sensor para medir a irradiância através de tampa incorporada. Consumo de energia: abaixo de 42VA. Chave liga/desliga. Alimentação elétrica: 100~240 VAC. Cabo de alimentação. Frequência: 50/60 Hz. Registro ANVISA: 10224620070. Ref.: 506.010.900.

Telefone:

(11) 2465-2199

Email:

fiscal@fanem.com.br

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

R\$ 7.600,00

Marca: OLIDEF

Fabricante: OLIDEF

Modelo: Aparelho Fototerapia

Descrição: Aparelho Fototerapia Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 15 Leds , Aplicação: P/ Recém-Nascido , Pés: Rodízios C/ Travas , Suporte: Haste Articulada, C/ Altura Regulável , Painel Controle: Painel De Controle Digital, Visor Iluminado

Telefone:

(88) 9932-6025/ (88) 9271-0838

Email:

adrianocultura@hotmail.com

15.023.268/0001-16 MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 8.067,07

Marca: OLIDEF

Fabricante: OLIDEF

Modelo: OLIDEF

Descrição: Aparelho Fototerapia Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 15 Leds , Aplicação: P/ Recém-Nascido , Pés: Rodízios C/ Travas , Suporte: Haste Articulada, C/ Altura Regulável , Painel Controle: Painel De Controle Digital, Visor Iluminado

Telefone:

(92) 8112-0757

Email:

cesaraueda@hotmail.com

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

R\$ 12.000,00

Marca: OLIDEF

Fabricante: OLIDEF

Modelo: LED PHOTO

Descrição: Aparelho de fototerapia por irradiação de lâmpadas (fluorescentes ou halógenas ou por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio.

Telefone:

(17) 3361-1315

Email:

vrcomercialhospitalar@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/04/2023 11:21:24 (IP: 177.125.55.234)

Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPshCAh4v8hLYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNNADWC8nCduPshCAh4v8hLYqHU8nPtm6WA%253d%253d



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 8.520,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Data: 11/11/2022 14:00

Objeto: Aquisição de equipamentos para a maternidade do hospital municipal Desembargador Leal Júnior.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Aparelho fototerapia - Aparelho Fototerapia Fonte Iluminação: Luz Policromática Pulsátil, Painel Controle: Painel De Controle Digital, Visor Iluminado, Aplicação: Dermatologia, Adicional 1: C/ Sistema De Resfriamento, Pedal, Componentes Adicionais: Óculos, Chaves, Cabo, Conjunto Filtro

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:985837

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 453533 - APARELHO FOTOTERAPIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.591.543/0001-93	MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 8.520,00

* VENCEDOR *

Marca: olidef

Fabricante: olidef

Modelo: led

Descrição: Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia) - compacta, microprocessada e de alta intensidade para tratamento da icterícia neonatal, Lâmpada de Leds com alta potência para emissão de luz azul, espectro de radiação focado aproximadamente entre 450 e 460 nm, que não tenha emissão de radiação ultravioleta e infravermelho, foco de luz com alta irradiação. Que tenha baixa emissão de calor para o paciente. Que possua sistema de iluminação que utiliza leds de alta potência na cor branca para visualização do paciente. Carenagem em plástico de alta resistência e com alças (manípulos) para locomoção e posicionamento da fonte de luz. Sistema de ventilação forçada. Painel de controle microprocessado, com teclado de membrana e display de cristal líquido alfanumérico com informações em português e iluminação de fundo. Controle da intensidade da luz azul de 0 até 100% e programação de ciclo de exposição do paciente. Indicador de tempo de exposição do paciente e tempo de funcionamento dos leds, indicação de temperatura ambiente, data e hora. Armazenamento de irradiações e visualização dos valores previamente armazenados. Suporte com base de 4 rodízios com freio, ajuste de altura. Coluna e base com pintura epóxi em pó e letroestático e tratamento anti-corrosivo. Ajuste da fonte de luz por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Ventosas para instalação da fototerapia diretamente sobre a cúpula de acrílico. Alarmes para Falta de energia e Falha no sistema entre outras. Alimentação elétrica: 127 / 220Vac (seleção automática) - 50/60Hz. Quantidade de Leds: Azuis: 15 Brancos: 4. Ruído< 50dBa. Potência elétrica total: 65W. Dimensões do foco luminoso emitido aproximadamente a 30 cm: 40 x 30cm. Intensidade média no centro do foco luminoso aproximadamente a 30 cm: 56µW.cm²/nm. Dimensão aproximadas da caixa plástica da fonte de luz de proximadamente 13 x 50 x 20 cm Altura: ajustável entre 100 e 140 cm aproximadamente. Com instalação e garantia mínima de 12 meses - 110w.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP

Data: 12/12/2022 08:30

Objeto: Aquisição de aparelho de fototerapia.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: APARELHO DE FOTOTERAPIA - APARELHO DE FOTOTERAPIA

SRP: NÃO

Identificação: 15290_4602022

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.526.668/0001-60	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7.500,00

* VENCEDOR *

Marca: OLIDEF

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Fototerapia Led-

Descrição: Descrição não informada

Telefone:

(43) 9923-5166

Email:

rafaelcomp@hotmail.com





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho fototerapia

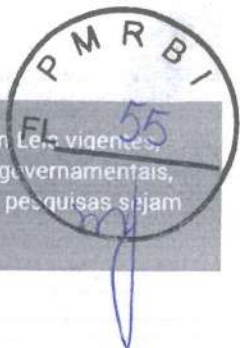
- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/11/2022 e 23/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 26/01/2023 10:06:16
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/04/2023 10:30:04
Acessar a fonte aqui





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 45/2023



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
45	Aquisição de Material	20/04/2023	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
26275-7	ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA	0/2023	
Local			
711	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE			
Entrega		Prazo	
Local		60 Dias	
AVENIDA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 14 - CENTRO.			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA Nº 766/2022.

Justificativa:

A aquisição de mobiliários, móveis, equipamento médico hospitalar, e materiais permanentes, justifica-se, pela necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento na unidade central de saúde UBS que visa equipar a sala de atendimento de urgência e emergência, situada.

A aquisição de equipamentos médicos - hospitalares/odontológicos visa atender as necessidades e demandas dos ESFs. (equipe saúde de família), é importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas ESFs, sendo, desse modo elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses ESFs.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035248	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	UN	1,00	9.919,38	9.919,38
035249	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-	UN	8,00	2.991,90	23.935,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 45/2023



Página:2

100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,

035250	COMPUTADOR	UN	6,00	2.362,90	14.177,40
035251	FOTOTERAPIA	UN	1,00	8.681,43	8.681,43

Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.

Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Deverá b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.

TOTAL 56.713,41

TOTAL GERAL 56.713,41

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Solicitante



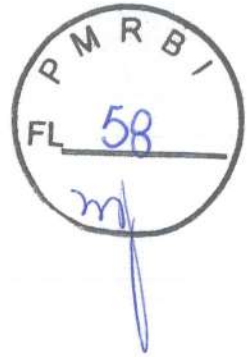
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA Nº766/2022.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, e também em sites de domínio amplo, conforme anexos.

Para obter os valores de referência foi utilizado a **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 20/04/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de abril de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

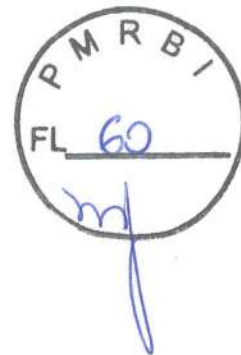


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 20/04/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA Nº766/2022.

REQUISITANTE: Secretaria de Saúde.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 56.713,41 (Cinquenta e seis mil setecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Equipamentos referente a Resolução N° 766/2022.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

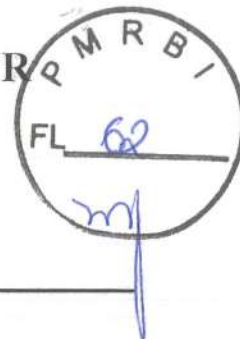
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA Nº766/2022**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de abril de 2023.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

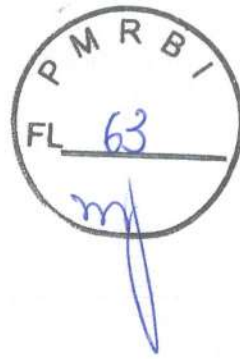


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 26/04/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

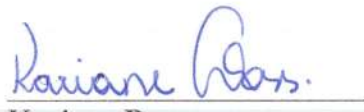
Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES ATENÇÃO PRIMARIA - RESOLUÇÃO SESA Nº766/2022 – Solicitação 45/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Kariane Doss
Departamento de Compras

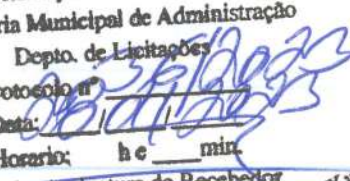
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações

Protocolo nº _____

Data: _____

Horário: h e min

Caminho Assinatura do Recebedor


Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023-PMRBI

PREÂMBULO

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Breailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Recebimento das propostas: a partir de xx/xx/2023

Abertura e julgamento das propostas: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2023.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas: Lote nº 03.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, torna público a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link *Licitações* e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – Resolução SESA nº 766/2022, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO DEA Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco ano para o DEA e seus acessórios.	1	UN	9.919,38	9.919,38
				TOTAL	9.919,38
Lote: 2					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	8	UN	2.991,90	23.935,20
TOTAL					23.935,20
Lote: 3					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPUTADOR Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional superior a MS Windows 8.	6	UN	2.362,90	14.177,40
TOTAL					14.177,40
Lote: 4					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOTOTERAPIA Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com	1	UN	8.681,43	8.681,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente a 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.				
TOTAL				8.681,43
PREÇO MÁXIMO TOTAL				R\$ 56.713,41

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III);
- c) Especificações dos produtos objeto da licitação em conformidade com o presente edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada";
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de



tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III).

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo X para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.



4.1.1. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

4.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através de instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 DA PARTICIPAÇÃO

4.8.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

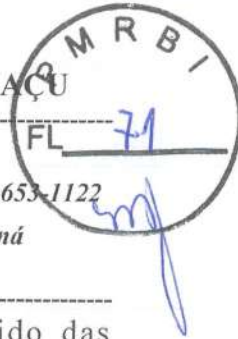
4.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147 de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 2016, no lote nº 03 – aquisição de computadores.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba/PR - (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

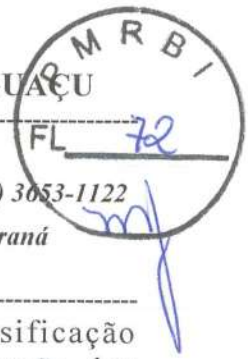
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Menor preço POR LOTE;

6.1.2. Marca e registro na ANVISA para os lotes nº 01, 02 e 04.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 73

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 50 (cinquenta) reais.

Explicação

Adotado o modo de disputa aberto e fechado, a disputa inaugura-se com a abertura do item e o início da etapa de envio de lances que terá a duração de 15 (quinze) minutos.

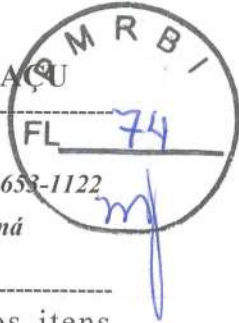
- 7.6. Encerrado o prazo previsto de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 7.7. Encerrado o prazo de que trata o item 7.6., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.8. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 7.7., os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 7.9. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.7. e 7.8., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.10. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.7. e 7.8., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.9.

7.11. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.10.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 76

7º e no § 9º do art. 23 do Decreto Municipal nº 059/2021, de 05 de março de 2021.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.

8.8.2. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto de acordo com o Edital.

8.8.3. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas



brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.4. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO (OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS)

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

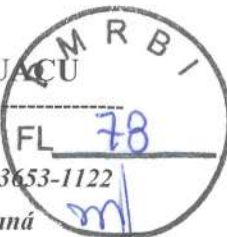
9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 05 (cinco) horas, sob pena de inabilitação.

9.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND conjunta de Tributos Federais/INSS e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.1.12. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.2 - Habilitação jurídica:

9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante, sucursal, filial ou agência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.2.9. Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- 9.2.10. Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.4 Regularidade fiscal e trabalhista:

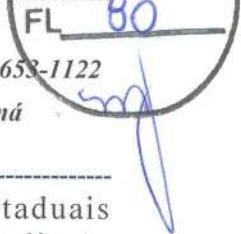
- 9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 9.4.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.4.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.4.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.4.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.4.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.4.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.4.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.4.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.4.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 31

9.4.16. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.5. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo VII;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, conforme Anexo X.

9.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

9.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.12. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 05 (cinco) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



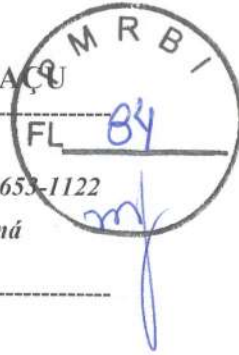
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat" ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

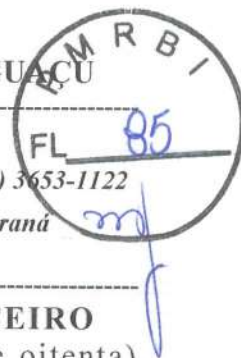
15.7. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.8. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.9. O prazo de vigência da contratação será pelo período de 300 (trezentos) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.10. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.11. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



16. DA VIGÊNCIA E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

16.1. A vigência do presente termo será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante condições estipuladas no Edital.

16.2. Os valores propostos pelo licitante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II "d" da Lei 8.666/93.

16.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

17. DO PRAZO DE ENTREGA

17.1. A empresa contratada deverá entregar o objeto na Secretaria Municipal de Saúde em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra.

18. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

18.1. Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

18.2. Será de total responsabilidade da Empresa CONTRATADA a qualidade dos objetos a serem fornecidos para o Município, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

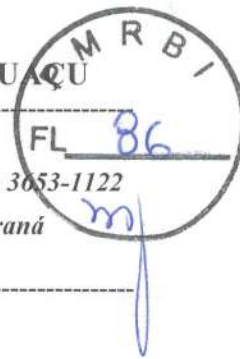
19.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

19.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

19.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de



investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situado na rua 7 de Setembro, 720, CEP 85.340-000, centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

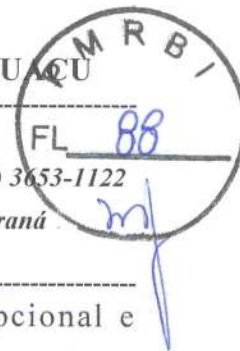
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

22.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8666/93, fica designada a servidora Cristina Vogel Schons, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal para atuar no controle e fiscalização do Contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 89

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de proposta;
- d) ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- e) ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
- f) ANEXO V – Declaração de Inidoneidade;
- g) ANEXO VI – Declaração de Habilitação;
- h) ANEXO VII – Declaração de que não emprega menor de idade;
- i) ANEXO VIII – Declaração de enquadramento ME/EPP;
- j) ANEXO IX – Declaração de Responsabilidade;
- k) ANEXO X – Declaração de Vínculo;
- l) ANEXO XI – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº XX/2023-PMRBI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos nas Unidades Atenção Primária- Resolução SESA nº766/2022.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO:

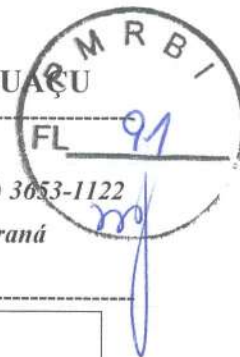
Item	Tipo	Quant.	Equipamento	Descrição	Exigência
					ANVISA
49	Equip	01	Desfibrilador Automático - DEA	Desfibrilador Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria não recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização. - O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação - IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; - Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios.	ANVISA
51	Equip	8	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220	ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	
64	Equip	6	computadores	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional superior a MS Windows 8.	
75	Equip	01	Fototerapia	Fototerapia: fonte de irradiação e o no espectro azul focado em 460 nm, sem ANVISA necessidade de filtros ópticos; Intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40-50 micro W/cm2.nm; Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico com dimensões máximas de 40 x 40 x 7 cm; Display alfanumérico com informações em português. Controles microprocessados com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Relógio calendário; Sistema de proteção contra alta temperatura no módulo-fonte com desligamento automático; Permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; Saída RS232 para impressora ou computador; Haste de altura ajustável. Base com três rodízios, sendo dois com freio. Permite ajuste do foco por movimentos de rotação, inclinação e ajuste de altura. Deve possuir manipuladores para ajuste de inclinação e Ultrassonografia Obstétrica portátil articulação do cabeçote. Baixa potência elétrica (máximo 50 W) para economia de energia. Permite uso como iluminação auxiliar com luz branca. Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente; Elevação da temperatura no corpo: < 1,5°C (ambiente 25°C); Ruído: < 50 dBA; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V (60 Hz), conforme local de instalação; Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1(segurança elétrica) e NBR IEC 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética). Comprovante de atendimento a ta NBR IEC 60601-2-50 (segurança em	ANVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				aparelhos de fototerapia). Registro na ANVISA. Devera b comprovar junto a proposta do equipamento acima, que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. Garantia mínima de 24 meses. Instalação e treinamento incluído.	
--	--	--	--	---	--

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de mobiliários, móveis, equipamento médico hospitalar, e materiais permanentes, justifica-se, pela necessidade da garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento na unidade central de saúde UBS que visa equipar a sala de atendimento de urgência e emergência, situada.

A aquisição de equipamentos médicos-hospitalares/odontológicos visa atender as necessidades e demandas dos ESFs. (equipe saúde de família), é importante frisar que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas ESFs, sendo, desse modo elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a esses ESFs.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A opção pelo julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Obs.: O prazo da entrega 60 dias.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Unidade Básica de Saúde no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, sito a avenida Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 – CENTRO, na Secretaria Municipal de Saúde em dias úteis no horário de funcionamento (7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas). Livres de frete ou quaisquer despesas adicionais.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 Termo de garantia concedido por intermédio de certificado, com prazo de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, sem limite de operação, a contar da data do recebimento definitivo, emitido pela CONTRATANTE. A garantia deverá cobrir contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, decorrentes de desgastes prematuros durante a operação.

7.2 A empresa contratada deverá fazer reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do bem, a devolução (frete), será por conta da contratada.

7.3 Documentação a ser fornecida:



- 7.3.1 - 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;
- 7.3.2 - 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em estabelecimento especializado;
- 7.3.3 - Relação de centros de manutenção e assistência técnica na Região;
- 7.3.4 - Todos os documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa.
- 7.4 A Assistência Técnica durante o período de garantia deverá ser prestada na região, devendo ser informado na proposta, o responsável (ou empresa) pelo serviço.
- 7.5 Os bens adquiridos serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade ou inadequadas ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

8. CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

O recebimento será feito mediante nota fiscal, e pela pessoa autoriza para receber, conforme descrito neste termo, caso contrário serão tomadas as medidas cabíveis.

9. RECURSO PARA AQUISIÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Secretaria do Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária – RESOLUÇÃO SESA 766/2022, Conta: 1001-0, Fonte:518.

9.2 Caso o valor da aquisição exceda o do referido Convênio no item 9.1, serão usados Recursos Livres.

10. PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

10.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

10.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

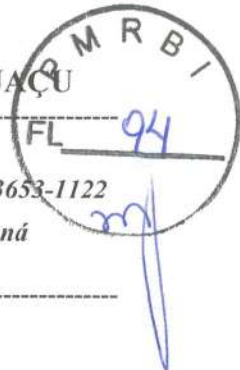
$$I = (TX / 100) / 365$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

10.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

10.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

11.1 Fica designada como fiscal do contrato a enfermeira Sra. Cristina V. Schons, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Fica designado como gestor do contrato a Secretária Municipal de Saúde Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de abril de 2023.

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - **Resolução SESA nº 766/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

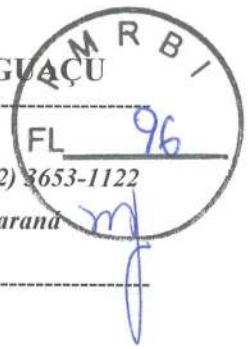
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

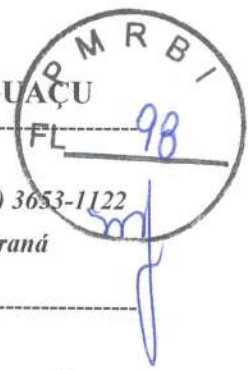
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

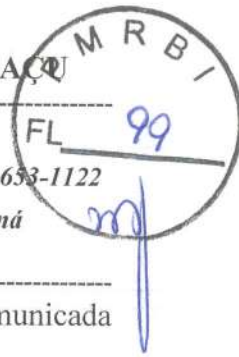
- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

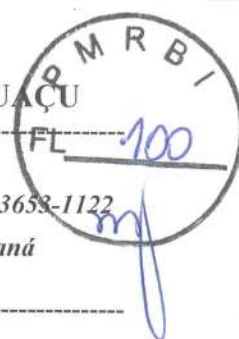
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

1. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1.1. Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1.1.1. 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

1.1.2. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

1.1.3. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

2. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

2.1. A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

3. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3.1. Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° xx/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 103

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

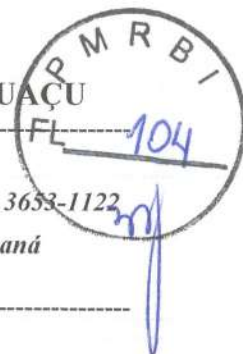
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº xx/2023-PMRBI, que a empresa _____, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

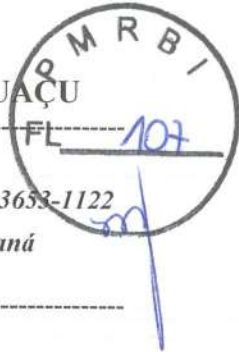
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

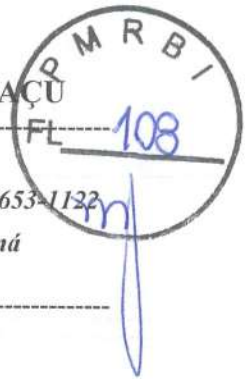
Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA xx,
CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. xx/2023-
PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **RS xx (xx)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

FL 109

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n°. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n°. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa



(Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

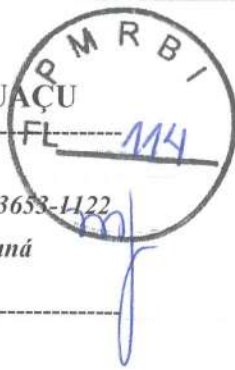
RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

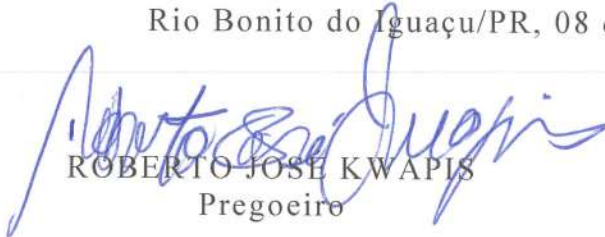


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde - Resolução SESA nº 766/2022.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08 de maio de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

Bonito do Iguaçu

riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Bomito do Iguaçu-PR - Telefax (0**42) 3653-1122

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – Resolução SESA nº 766/2022.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.

1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Eletrônico.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão na forma eletrônica.

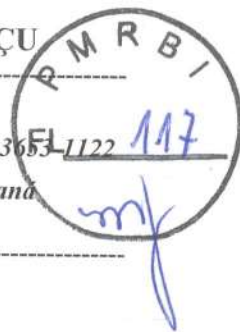
3- Da minuta do edital e seus anexos:



a necessidade de alterações e/ou

mentos de fato e de direito retro
le que não há óbice no regular
hor Prefeito autorizar ou não a
orma eletrônica.

seja instaurado o procedimento
tais como o aviso, editais, os
bém no *site* oficial do Município
caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527
icipal nº 149/2006.



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 08 de maio de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o n°. **33/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 8 de 05 de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n°. 33/2023-PMRBI**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – Resolução SESA n° 766/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal